

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.610 – Terça-feira, 6 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Violência sexual contra crianças faz sete vítimas por hora

**H**á uma criança sexualmente violentada a cada 15 minutos no Brasil ou sete por hora, segundo a Associação Brasileira de Pesquisas sobre a Infância e Adolescência (Abrapia) e conforme os casos notificados. A maioria dos casos é de situações intrafamiliares e, dessas ocorrências, pais ou padrastos são os que mais abusam. Outros estudos apontam para um ciclo na violência sexual contra crianças em que o abusador foi uma vez violentado na infância e, em 2002, com a ativação do serviço de disque-denúncia, 994 casos foram relatados de janeiro a dezembro, sendo 58% dentro da família e tendo 80% dos pais biológicos como autores da violência.

Em Porto Alegre, o Ambulatório de Atenção às Situações de Violência do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas realizou 868 atendimentos a crianças vítimas de violência sexual no primeiro trimestre deste ano. Esse quadro foi abordado no segundo seminário realizado por esse ambulatório, com a abordagem pensando o atendimento de crianças vítimas de violência sexual. Mais de 80 funcionários da rede de postos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e das secretarias municipais da Educação, de Direitos Humanos e Segurança Urbana e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) participaram do encontro.

**Prejuízo à vida** — O Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) em crianças abusadas sexualmente foi desenvolvido em painel pela psicóloga Jeane Lessinger Borges, do Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-RUA). O TEPT é um sério problema de saúde pública, que causa a violação da integridade física e psicológica, afeta o respeito, dignidade e a sexualidade responsável e protegida. O direito ao desenvolvimento físico e psicológico é violado tendo muitas vezes como causa ambientes onde os limites e papéis familiares estão fragilizados e invertidos.

Jeane mostrou que a violência sexual contra a infância e adolescência leva a prejuízos emocionais e comportamentais, sociais e cognitivos que podem persistir ao longo da vida adulta. Crianças vítimas de violência podem desenvolver o TEPT em 20% dos casos, depressão e tendência ao suicídio em 21%, comportamento sexual promíscuo na idade adulta em 14%, desenvolve a violência em 8% e tem prejuízo escolar em 10%.

**Ajudar a entender** — As mães de crianças vítimas de vi-



Cristine Rochol

**Mais de 80 funcionários da rede de postos de saúde e das secretarias municipais da Educação, de Direitos Humanos e Segurança Urbana e da Fasc participaram do Seminário**

olência sexual apresentam características próprias. Tiveram uma história de vida caótica e passaram por abandono e violência, muitas vezes sexual quando crianças. Quase sempre reprimiram carências e desenvolveram instabilidade. Essas mães, mostrou a psicóloga Samara Silva dos Santos, mestrande da UFRGS, falando sobre as características maternas no abuso sexual infantil, têm aspectos infantilizados e são submissas aos companheiros. São inseguras e dependentes emocional e financeiramente. Evitam confrontos e são ambivalentes na relação com os filhos, reprimindo-os ou não dando crédito a eles, numa interação distante com a criança. Passividade, baixa auto-estima, isolamento e ausência de educação sexual completam o quadro dessas mães.

O seminário teve a apresentação de experiências pela psicóloga Jane Padilha, do Ambulatório de Atenção às Situações de Violência e a psicopedagoga Iara Wrege, da Equipe de Saúde Mental do Centro de Saúde Santa Marta. Jane, que atualmente atende a cerca de 45 casos no ambulatório, relatou que as lembranças das crianças vítimas provocam dificuldade de concentração, insônia, rejeição a alimentos, isolamento, tornam-se chorosas com sentimentos de culpa e vergonha e de raiva em relação ao abusador. O tratamento ajuda a elaborar a situação traumática. Conversas, desenhos e brinquedos fazem parte do tratamento em sessões individuais ou em grupo. O mesmo acompanhamento é feito com os pais e cuidadores. A média de tempo do acompanhamento é de um ano e meio. “A lembrança sempre fica, mas o importante é ajudar a entender e elaborar a situação traumática”, conclui.

### Desfile altera trânsito

A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa que, das 6h30min às 13h de amanhã, por ocasião do Desfile Militar comemorativo ao Dia da Independência, serão realizadas as seguintes operações de bloqueios no trânsito:

#### Área do Desfile

- Avenida Mauá, entre Rua Bento Martins e Avenida Presidente João Goulart;
- Avenida Presidente João Goulart, no trecho compreendido entre as avenidas Padre Thomé e Edvaldo Pereira Paiva;
- Avenida Loureiro da Silva, entre Avenida Edvaldo Pereira Paiva e Rua Eng. Luiz Englert;

#### Áreas próximas ao Desfile

- Rua Siqueira Campos, entre Avenida Presidente João Goulart e Rua Bento Martins;
- Avenida Edvaldo Pereira Paiva, entre as avenidas Ipiranga e Presidente João Goulart;
- Avenida Augusto de Carvalho / Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, entre Rua Washington Luiz e Avenida Borges de Medeiros (com acesso permitido somente ao Fórum e Justiça Federal);
- Rua Antônio Klinger Filho, entre as avenidas Borges de Medeiros e Loureiro da Silva, e demais alças e acessos ao Viaduto Açorianos;
- Ruas João Alfredo e Décio Martins Costa, entre Rua da República e Avenida Loureiro da Silva;
- Travessa do Carmo;
- Rua José do Patrocínio, entre as ruas Sarmento Leite e Cel. Genuíno;
- Rua Gen. Lima e Silva, entre as ruas Sarmento Leite e André da Rocha;
- Rua Sarmento Leite, entre Avenida Osvaldo Aranha e Rua Gen. Lima e Silva;
- Rua Setembrina, entre Rua Eng. Luiz Englert e Avenida Osvaldo Aranha;
- Rua Avaí, entre as avenidas João Pessoa e Loureiro da Silva;
- Rua 24 de Maio, entre Avenida Avaí e Rua André da Rocha;
- Rua Tuiuti, entre Avenida Avaí e Rua André da Rocha.

Com uma frota de 805 veículos, o transporte público terá passe livre. Agentes de fiscalização da EPTC estarão nos locais monitorando o trânsito.

### Serviços do feriado de 7 de Setembro

A Prefeitura de Porto Alegre manterá os seguintes serviços do feriado de 7 de Setembro, quarta-feira, Dia da Independência:

**Limpeza e coleta de lixo** — Os serviços de coleta domiciliar e seletiva serão realizados normalmente. As seções do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) trabalham das 7h30 às 11h30. Após este horário, uma seção ficará de plantão para atender a emergências pelo telefone 3289-6999.

**Saúde** — Funcionam os seguintes serviços de saúde 24 horas:

- Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292;
- Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro de Filho, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411;
- Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro - Estrada João

de Oliveira Remião, 5120, parada 12, telefone 3319-4850;

- Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030;
- Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078;
- Hospital de Pronto Socorro (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999;
- Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica;
- Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), telefone 192.

**Água e Esgotos** — O plantão do Departamento Municipal de

Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados no feriado.

**Transporte e Circulação** — O feriado tem passe livre na frota de ônibus. O telefone 118 (informações e reclamações) funciona 24 horas.

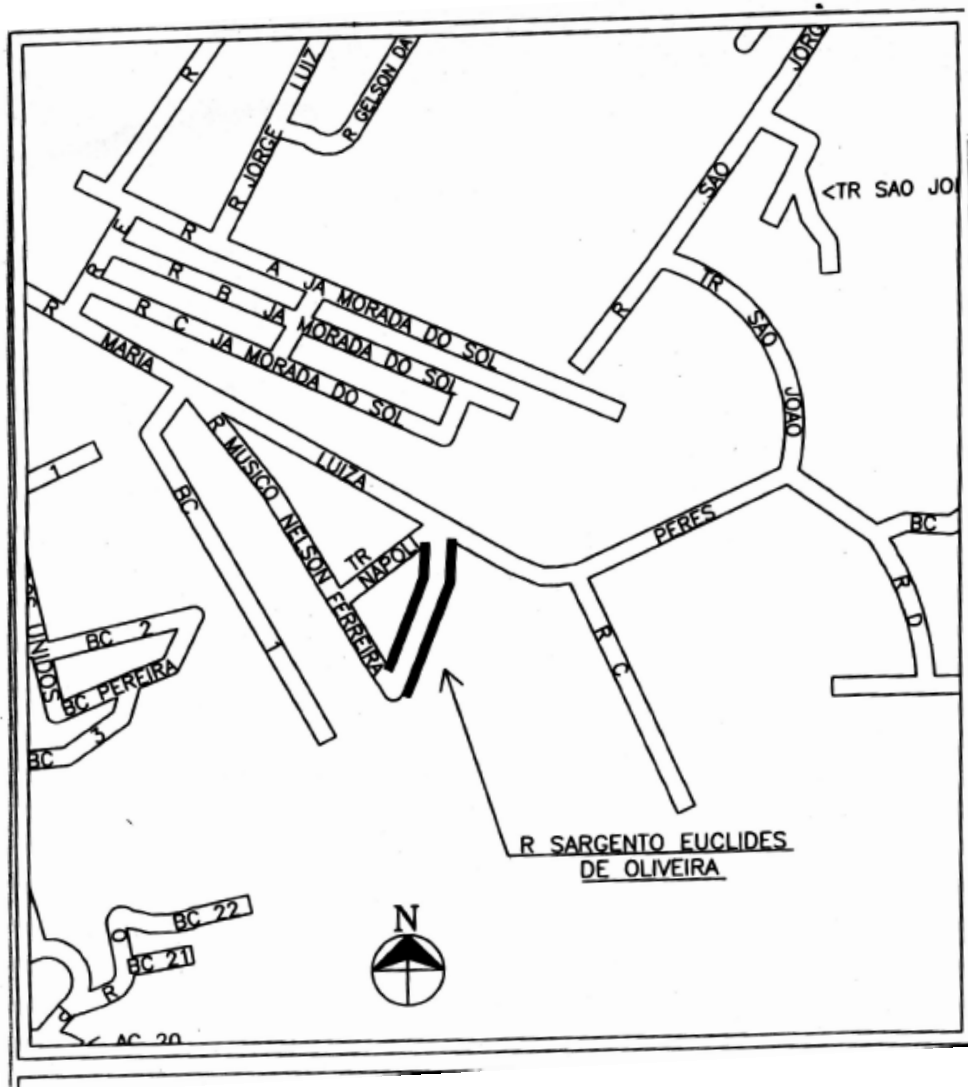
**Meio Ambiente** — A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 18h, sem intervalo ao meio-dia, pelo telefone 3289-7541.

## EXECUTIVO

## LEIS, DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO

## LEI Nº 9.685

Retificação do croqui da Lei nº 9.685 de 28 de dezembro de 2004.



## ANEXO II À LEI 9.814

## RETIFICATIVO

Retifico o Anexo II à Lei 9.814 - O Anexo II, publicado na página 26 do Diário Oficial de 30 de agosto de 2005, se refere ao Anexo II à Redação Final do Parecer nº 051/05 do Legislativo Municipal o qual foi vetado parcialmente por este Executivo, de acordo com a redação descrita abaixo:

“1 – Pelo Veto Parcial – pela aprovação da emenda nº 296, que trata de aumento de recursos previstos para o Legislativo, pelo veto das alterações solicitadas através do Anexo II à Redação Final, quanto à exclusão da denominação do Programa Câmara Municipal e criação do Plano Plurianual da Câmara Municipal de Porto Alegre. Tal veto parcial se justifica, tendo em vista que os Planos Plurianuais da Procempa, Carris e EPTC, apresentados em separado, não concorrem com os recursos da receita da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Porto Alegre, são empresas com receitas e despesas próprias. O Legislativo concorre com os recursos da receita da Administração Direta e Indireta, portanto, nos quadros constantes do PPA 2006-2009, cito Resumo das Despesas por Função e Resumo das Despesas dos Programas de Governo, que somam as despesas totais, ficariam prejudicadas, sem a demonstração do repasse de recursos ao Legislativo”.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2005

José Fogaça,  
Prefeito Municipal.

## DECRETO Nº 14.901, de 22 de julho de 2005.

Abre créditos suplementares no DMAE, no valor de R\$ 606.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004.

## DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-2223 – Lançamento, Medição e Administração de Receitas	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 400.000,00
4490 – Investimentos	R\$ 206.000,00
<b>Total das Suplementações:</b>	<b>R\$ 606.000,00</b>

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

4000-9999 – Reserva de Contingência	
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 606.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 14.904, 28 de julho de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 701.682,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 701.682,00 (setecentos e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-2324 – Segurança Cidadã	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-2039 – Organização do Carnaval de Rua	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 4.500,00
1003-2038 – Ação Cultural	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 23.350,00
1005-2050 – Preservação de Bens Culturais - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 17.293,00
4490 – Investimentos	R\$ 127.499,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-2088 – Repasse para Escolas Infantis	
4490 – Investimentos	R\$ 12.000,00
1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular	
4450 – Investimentos	R\$ 1.000,00
1502-2097 – Transferências a Conselhos Escolares – Educação Especial	
4450 – Investimentos	R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	44.252,00
1603-2122 – Desenvolvimento Tecnológico		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	7.268,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-1054 – Obras e Equipagem dos Serviços de Saúde - OP		
4490 – Investimentos	R\$	26.441,00
1804-2145 – Administração do Fundo - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	23.127,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP		
4490 – Investimentos	R\$	50.682,00
1804-2160 – Hospital Materno Infantil-Presidente Vargas – HMIPV - OP		
4490 – Investimentos	R\$	13.270,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2004-2165 – Administração de Fundos - OP		
4490 – Investimentos	R\$	50.000,00
Total das Suplementações:	R\$	701.682,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-1010 – Obras e Reformas de Espaços Culturais		
4490 – Investimentos	R\$	4.500,00
1002-2041 – Descentralização da Cultura		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.000,00
1002-2044 – Semana de Porto Alegre		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	12.350,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA		
4490 – Investimentos	R\$	150.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis		
4490 – Investimentos	R\$	12.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular		
4490 – Investimentos	R\$	44.252,00
1603-2123 – Geração de Renda		
4490 – Investimentos	R\$	150.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP		
4490 – Investimentos	R\$	26.441,00
Total das Reduções	R\$	410.543,00

II - no valor de R\$ 291.139,00 (duzentos e noventa e um mil e cento e trinta e nove reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 144.792,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais) provenientes do Convênio com a Fundação VITAE, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 7.268,00 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais) de recursos do Convênio IETEC/SEBRAE, R\$ 13.270,00 (treze mil, duzentos e setenta reais) da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 23.127,00 (vinte e três mil, cento e vinte e sete reais) da Rede Nacional de Saúde do trabalhador - RENAST de Porto Alegre/RS; R\$ 49.840,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) do Convênio nº 2213/2003 – com o Ministério da Saúde, R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais) do Ajuste e Metas da Vigilância Sanitária e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de recursos do Fundo Pró Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de julho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO N° 14.922, 02 de setembro de 2005.**

Fixa as datas de 07 de setembro, 12 de outubro, 15 de novembro e 25 de dezembro de 2005 como dias de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, nas datas de 07 de Setembro – Independência do Brasil, 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida, 15 de Novembro – Proclamação da República e 25 de Dezembro de 2005 – Natal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**ORDEM DE SERVIÇO N° 020/05**

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, no que se refere ao prazo para encaminhamento das propostas orçamentárias ao Legislativo, considerando as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, no que diz respeito à organização das propostas parciais de orçamento, principalmente quanto aos tetos fixados para cada unidade administrativa,

**D E T E R M I N O:****CAPÍTULO I****Do Prazo de Encaminhamento**

I - As unidades administrativas deverão encaminhar ao Gabinete de Programação Orçamentária - GPO uma cópia impressa de suas propostas parciais de orçamento até o dia 15 de setembro de 2005.

**CAPÍTULO II****Do Acesso ao Sistema**

II – Para a elaboração das propostas parciais de orçamento, as unidades administrativas deverão utilizar o “Sistema da Proposta Orçamentária” – SPO (INTRANET no endereço <http://portaldoservidor>, no menu Ferramentas de Trabalho, Proposta Orçamentária).

**CAPÍTULO III****Dos Anexos**

III – Os seguintes anexos constarão nesta Ordem de Serviço:  
a) Anexo I – Receitas da Administração Direta e Indireta por Categorias Econômicas;  
b) Anexo II – Quadro dos Grupos de Natureza da Despesa;  
c) Anexo III – Demonstrativo da Classificação Funcional e Estrutura por Programas.

**SEÇÃO I****Do Anexo I**

IV – Este Anexo exhibe a receita estimada das administrações Direta e Indireta, desdobrada em categorias econômicas (correntes e capital).

## Do Anexo II

V – Este Anexo expõe a despesa através dos seguintes grupos: a) Pessoal e Encargos Sociais; b) Juros e Encargos da Dívida; c) Outras Despesas Correntes; d) Investimentos; e) Inversões Financeiras; f) Amortização da Dívida; g) Reserva de Contingência.

VI – As unidades administrativas deverão preencher suas propostas parciais de orçamento de acordo com os limites fixados neste Anexo, sendo vedada a transposição entre grupos.

VII – As despesas de pessoal e encargos sociais deverão ser alocadas pelas unidades administrativas na atividade “Administração Geral”, a exceção da Secretaria Municipal de Educação, que tem esta atividade desdobrada em Ensino Fundamental, Infantil, Especial e Médio.

VIII – As despesas com Auxílio-Alimentação, Vale-Transporte, PASEP, Inativos e Pensionistas, Auxílios Previdenciários, Assistência Médica e Hospitalar estão contempladas dentro do grupo “Outras Despesas Correntes”.

## Do Anexo III

IX – Este anexo revela a classificação funcional, nos termos da Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, de 14 de abril de 1999, bem como a estrutura do orçamento por programas, atividades, projetos e operações especiais, consoante o plano plurianual.

X – Cada unidade administrativa deverá fazer uma revisão criteriosa deste Anexo, sob pena de prejuízos na execução orçamentária de 2006.

XI – Na hipótese de constatação de alguma imperfeição neste Anexo, tanto na estrutura como nos valores, a unidade administrativa deverá entrar, imediatamente, em contato com o Gabinete de Programação Orçamentária, objetivando reparar tal problema.

XII – Os valores deste Anexo constam em nível de atividades, projetos e operações especiais, sendo discriminados por vínculos e por categorias econômicas.

XIII – As ações dos programas finalísticos, de gestão e administrativo, do plano plurianual, estão representadas neste Anexo através de atividades, projetos e operações especiais.

XIV – Os valores alocados nas operações especiais foram remanejados do Programa Apoio Administrativo.

## CAPÍTULO IV

## DOS FUNDOS ESPECIAIS

XV – Os fundos especiais terão uma unidade administrativa específica.

XVI – Os valores consignados para os fundos especiais estão incluídos nos valores globais, aludidos no Anexo II.

## CAPÍTULO V

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

XVII – A fim de facilitar os trabalhos de programação orçamentária por parte das unidades administrativas, segue abaixo a relação dos elementos de despesa constantes da Portaria Interministerial nº 163/2001 com alterações supervenientes:

- 01 – Aposentadorias e Reformas
- 03 – Pensões
- 04 – Contratação por Tempo Determinado
- 05 – Outros Benefícios Previdenciários
- 06 – Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
- 07 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
- 08 – Outros Benefícios Assistenciais
- 09 – Salário Família
- 10 – Outros Benefícios de Natureza Social
- 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 12 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar
- 13 – Obrigações Patronais
- 14 – Diárias – Civil
- 15 – Diárias – Militar
- 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
- 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar
- 18 – Auxílio Financeiro a Estudantes
- 19 – Auxílio – Fardamento
- 20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores
- 21 – Juros sobre a Dívida por Contrato
- 22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
- 23 – Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
- 24 – Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
- 25 – Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 26 – Obrigações decorrentes de Política Monetária
- 27 – Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
- 28 – Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
- 30 – Material de Consumo
- 31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

- 32 – Material de Distribuição Gratuita
- 33 – Passagens e Despesas com Locomoção
- 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
- 35 – Serviços de Consultoria
- 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 37 – Locação de Mão-de-Obra
- 38 – Arrendamento Mercantil
- 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 41 – Contribuições
- 42 – Auxílios
- 43 – Subvenções Sociais
- 45 – Equalização de Preços e Taxas
- 46 – Auxílio – Alimentação
- 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
- 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 49 – Auxílio – Transporte
- 51 – Obras e Instalações
- 52 – Equipamentos e Material Permanente
- 61 – Aquisição de Imóveis
- 62 – Aquisição de Produtos para Revenda
- 63 – Aquisição de Títulos de Crédito
- 64 – Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
- 65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
- 66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos
- 67 – Depósitos Compulsórios
- 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
- 72 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
- 73 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
- 74 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
- 75 – Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 76 – Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
- 77 – Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
- 81 – Distribuição de Receitas
- 91 – Sentenças Judiciais
- 92 – Despesas de Exercícios Anteriores
- 93 – Indenizações e Restituições
- 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 95 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
- 96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

XVIII – A unidade administrativa deverá alocar sua despesa de acordo com os elementos supra, com a maior acuidade possível, haja vista que a inclusão de novos elementos, bem como a transposição de recursos durante a execução orçamentária, só será possível mediante a abertura de créditos adicionais, com a anuência da Câmara Municipal.

XIX – É condição indispensável para a alocação dos recursos, que os responsáveis pelo preenchimento das propostas parciais de orçamento tenham conhecimento pormenorizado dos programas, das ações, dos objetivos, das metas, das unidades de medida, do produto, etc., constantes do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

XX – As unidades administrativas discriminarão as suas despesas até o nível de elementos e rubricas, ações (subatividades) e obras (subprojetos) conforme o plano de contas da PMPA, constante na INTRANET, no endereço <http://portaldoservidor>).

XXI – Os quantitativos financeiros históricos consignados no sistema SPO para os elementos e rubricas são apenas indicativos, devendo as unidades administrativas efetuar suas programações a partir da base zero, ou seja, deverão analisar, revisar e avaliar todas as despesas propostas, considerando o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, e não apenas limitarem-se à prática de reprise de valores históricos e/ou ajustes incrementais.

XXII – As propostas parciais de orçamento das unidades administrativas deverão seguir os seguintes critérios: a) em primeiro lugar, as despesas compulsórias; b) em segundo lugar, as demais despesas.

XXIII – As despesas com estagiários, categorias A, B e F, deverão ser justificadas de acordo com a fórmula a saber: (nº de estagiários x valor hora x nº de horas/mês) x nº de meses.

XXIV – As unidades administrativas deverão valorar as propostas parciais de orçamento em R\$ 1,00, desprezando os centavos.

XXV – Do valor destinado à SMED, 12% (doze por cento), deverá ser aplicado em Educação Especial, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 183, da Lei Orgânica Municipal.

XXVI – O preenchimento dos demonstrativos da receita, constantes da proposta orçamentária, é de responsabilidade exclusiva da SMF e a atualização da legislação e competências das unidades administrativas é de responsabilidade exclusiva da SMA.

XXVII – A Procuradoria-Geral do Município – PGM deverá informar ao GPO os recursos necessários ao pagamento dos débitos constantes de precatórios judiciais, das administrações Direta e Indireta, apresentados até 1º de julho, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 100, da Constituição Federal.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

José Fogaça,  
Prefeito.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**Gabinete de Programação Orçamentária**  
**Proposta Orçamentária 2006**

**ANEXO I**

**RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R\$ 1,00

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. CENTRALIZADA	1.629.826.789	88.015.761	1.717.842.550
DEM HAB	3.828.527	728.934	4.557.461
DMAE	291.838.802	24.651	291.863.453
DMLU	68.842.351	0	68.842.351
FASC	459.282	0	459.282
PREVIMPA	72.249.401	0	72.249.401
<b>TOTAL</b>	<b>2.067.045.151</b>	<b>88.769.347</b>	<b>2.155.814.498</b>

**ANEXO II**

**QUADRO DOS GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA**

**CONSOLIDADO**

ÓRGÃO	NATUREZA DA DESPESA								CAT. ECONÔMICA		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	Corrente	Capital	Total
CM	39.145.904		18.994.805	500.000				58.640.709	58.140.709	500.000	58.640.709
GP	9.638.101		2.095.465	657.576				12.391.143	11.733.567	657.576	12.391.143
PGM	7.668.372		536.581	15.000				8.219.953	8.204.953	15.000	8.219.953
DEP	7.272.712		2.661.366	35.514.320				45.448.398	9.934.078	35.514.320	45.448.398
SME	6.177.748		1.517.257	363.158				8.058.163	7.695.005	363.158	8.058.163
SMDHSU	13.639.410		1.794.058	809.562				16.243.030	15.433.468	809.562	16.243.030
SMGAE	1.025.863		3.825.108	1.410.997				6.261.968	4.850.971	1.410.997	6.261.968
SMC	8.807.017		9.258.208	5.770.596				23.835.821	18.065.225	5.770.596	23.835.821
SMA	11.110.524		4.388.123	947.600				16.446.247	15.498.647	947.600	16.446.247
SMF	22.975.588	1.000	30.519.287	30.000		1.000		53.526.875	53.495.875	31.000	53.526.875
SMOV	25.511.199		13.931.196	22.711.603				62.153.998	39.442.395	22.711.603	62.153.998
SMED	183.953.075		58.384.910	14.065.471				256.403.457	242.337.986	14.065.471	256.403.457
SMIC	10.482.718		4.213.727	1.310.367				16.006.812	14.696.445	1.310.367	16.006.812
SMT	4.932.740		1.802.277	7.223.338				13.958.355	6.735.017	7.223.338	13.958.355
SMS	184.441.302		339.328.275	10.193.121				533.962.698	523.769.577	10.193.121	533.962.698
SPM	7.690.349		1.381.722	20.000				9.092.071	9.072.071	20.000	9.092.071
SMAM	18.850.516		4.013.058	1.748.096				24.611.670	22.863.574	1.748.096	24.611.670
EGM	9.999.498	24.548.240	29.565.387	200.000		38.934.000		103.247.125	64.113.125	39.134.000	103.247.125
SMCPGL	5.550.283		6.650.332	777.795				12.978.410	12.200.615	777.795	12.978.410
SMJ	927.000		1.533.016	330.000				2.790.016	2.460.016	330.000	2.790.016
SEACIS	169.352		11.621	4.415				185.388	180.973	4.415	185.388
DEM HAB	17.644.922	5.976.980	6.537.707	43.510.093	1.000	2.806.000		76.476.702	30.159.609	46.317.093	76.476.702
DMAE	73.745.223	4.359.354	122.194.423	60.152.670	700	6.848.463		267.300.833	200.299.000	67.001.833	267.300.833
DMLU	37.230.725	236.000	57.220.872	531.125		495.000		95.713.722	94.687.597	1.026.125	95.713.722
FASC	27.090.394	38.000	27.962.000	285.519		144.000		55.519.913	55.090.394	429.519	55.519.913
PREVIMPA	3.122.589		321.803.461	24.252			13.136.580	338.086.882	338.062.630	24.252	338.086.882
RC							38.254.141	38.254.141	38.254.141		38.254.141
<b>TOTAL</b>	<b>738.803.124</b>	<b>35.159.574</b>	<b>1.072.124.242</b>	<b>209.106.674</b>	<b>1.700</b>	<b>49.228.463</b>	<b>51.390.722</b>	<b>2.155.814.498</b>	<b>1.897.477.661</b>	<b>258.336.837</b>	<b>2.155.814.498</b>

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
100							58.140.709	500.000	58.640.709	CÂMARA MUNICIPAL
100	100									CÂMARA MUNICIPAL
100	100	1								LEGISLATIVA
100	100	1	31							AÇÃO LEGISLATIVA
<b>100</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>31</b>	<b>118</b>						<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
100	100	1	31	118	2002	1	400.000		400.000	PUBLICIDADE
100	100	1	31	118	2491	1	52.040.709	500.000	52.540.709	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
100	100	1	271							PREVIDÊNCIA BÁSICA
100	100	1	271	118						CÂMARA MUNICIPAL
100	100	1	271	118	2138	1	4.200.000		4.200.000	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA
100	100	8								ASSISTÊNCIA SOCIAL
100	100	8	243							ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
100	100	8	243	118						CÂMARA MUNICIPAL
100	100	8	243	118	2009	1	160.000		160.000	CONCESSÃO AUX CRECHE SERV C MUNICIPAL
100	100	10								SAÚDE
100	100	10	302							ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
100	100	10	302	118						CÂMARA MUNICIPAL
100	100	10	302	118	2010	1	270.000		270.000	ASSIST MÉDICA SERV CÂMARA MUNICIPAL
100	100	13								CULTURA
100	100	13	392							DIFUSÃO CULTURAL
<b>100</b>	<b>100</b>	<b>13</b>	<b>392</b>	<b>118</b>						<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
100	100	13	392	118	2008	1	35.000		35.000	ATIV CULT PATROCINADAS PELA C MUNICIPAL
100	100	28								ENCARGOS ESPECIAIS
100	100	28	846							OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
<b>100</b>	<b>100</b>	<b>28</b>	<b>846</b>	<b>998</b>						<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>
100	100	28	846	998	9015	1	35.000		35.000	AUXÍLIO FUNERAL
100	100	28	846	998	9017	1	1.000.000		1.000.000	PESSOAL À DISPOSIÇÃO

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
<b>200</b>							<b>11.733.568</b>	<b>657.575</b>	<b>12.391.143</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>200</b>	<b>201</b>						<b>11.732.568</b>	<b>441.608</b>	<b>12.174.176</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
200	201	4								ADMINISTRAÇÃO
200	201	4	121							PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
200	201	4	121	200						APOIO ADMINISTRATIVO
200	201	4	121	200	1330	1051	1.000	1.000	2.000	FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL
200	201	4	121	200	2034	1	200.000	26.334	226.334	PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
200	201	4	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
200	201	4	122	105						Cresce Porto Alegre
200	201	4	122	105	1321	1	1.000	1	1.001	TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO PARA REGIÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
200	201	4	122	200						APOIO ADMINISTRATIVO
200	201	4	122	200	2002	1	155.191		155.191	PUBLICIDADE
200	201	4	122	200	2355	1	11.088.477	127.080	11.215.557	ADMINISTRAÇÃO GERAL
200	201	4	122	200	2468					0 DEFESA CIVIL
200	201	4	123							ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
200	201	4	123	105						Cresce Porto Alegre
200	201	4	123	105	1320	1	9.000	1		APRESENTAÇÕES DE POA PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOP. INTERNACIONAL
200	201	4	123	200					9.001	APOIO ADMINISTRATIVO
200	201	4	123	200	2028	1	200.000	22.067	222.067	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INSTIT DE FOMENTO
200	201	6								SEGURANÇA PÚBLICA
200	201	6	182							DEFESA CIVIL
200	201	6	182	104						Cidade Integrada
200	201	6	182	104	2467	1	25.000		25.000	COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE
200	201	6								SEGURANÇA PÚBLICA
200	201	6	182							DEFESA CIVIL
200	201	6	182	117						Vizinhança Segura
200	201	6	182	117	1317	1	15.900		15.900	DIFUSÃO DOS CONCEITOS DE DEFESA CIVIL - PROJETO ESCOLA
200	201	6	182	117	1318	1	7.000		7.000	FORMAÇÃO AGENTES DE DEFESA CIVIL - CENTROS DE GOVERNANÇA LOCAL
200	201	6	182	117	1319	1	30.000		30.000	FORMAÇÃO AGENTES DE DEFESA CIVIL - VOLUNTÁRIOS
200	201	23								COMÉRCIO E SERVIÇOS
200	201	23	693							COMÉRCIO EXTERIOR
200	201	23	693	200						APOIO ADMINISTRATIVO
200	201	23	693	200	2340					0 INCENTIVO AO TURISMO
200	201	23	695							TURISMO
200	201	23	695	105						Cresce Porto Alegre
200	201	23	695	105	1322	1	100.000		100.000	PROJETO DE GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO
200	201	23	695	105	1323	1	125		125	PROJETO DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO TURÍSTICA
200	201	23	695	105	1324	1	50.000		50.000	PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA
200	201	23	695	105	1325	1	75.000		75.000	PROJETO DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA
200	201	23	695	105	1326	1	40.000		40.000	MARKETING TURÍSTICO
<b>200</b>	<b>203</b>						<b>1.000</b>	<b>215.967</b>	<b>216.967</b>	<b>FUNREBOM</b>
200	203	6								SEGURANÇA PÚBLICA
200	203	6	182							DEFESA CIVIL
200	203	6	182	104						Cidade Integrada
200	203	6	182	104	2466	1215	215.967		215.967	FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
200	203	6	182	200	2492	1215	1.000		1.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
300							8.204.953	15.000	8.219.953	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
300	300									PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
300	300	2								JUDICIÁRIA
300	300	2	61							AÇÃO JUDICIÁRIA
300	<b>300</b>	<b>2</b>	<b>61</b>	<b>110</b>						<b>Mais Recursos, Mais Serviços</b>
300	300	2	61	110	1170	1	100.000		100.000	MELHORIA DA EFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
<b>300</b>	<b>300</b>	<b>2</b>	<b>61</b>	<b>112</b>						<b>Porto da Inclusão</b>
300	300	2	61	112	1171	1	10.000		10.000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL
<b>300</b>	<b>300</b>	<b>2</b>	<b>61</b>	<b>200</b>						<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
300	300	2	61	200	2002	1	13.200		13.200	PUBLICIDADE
300	300	2	61	200	2355	1	8.081.753	15.000	8.096.753	ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
400							9.934.078	35.514.320	45.448.398	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
400	400									DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
400	400	17								SANEAMENTO
400	400	17	512							SANEAMENTO BÁSICO URBANO
400	400	17	512	104						Cidade Integrada
400	400	17	512	104	1098	1		2.939.452	2.939.452	CONDUTO FORÇADO ALVARO CHAVES - BID
400	400	17	512	104	1098	2001		26.455.068	26.455.068	CONDUTO FORÇADO ALVARO CHAVES - BID
400	400	17	512	104	1186	1		5.000.000	5.000.000	MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM - (PRÓ-SANEAMENTO)
400	400	17	512	104	1188	1		50.000	50.000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA
400	400	17	512	104	2368	1		400.000	400.000	MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS
400	400	17	512	108						Integrado Entrada da Cidade - PIEC
400	400	17	512	108	1187	1		604.800	604.800	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS
400	400	17	512	113						Porto do Futuro
400	400	17	512	113	1184	1		50.000	50.000	PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA
400	400	17	512	115						Socio-Ambiental
400	400	17	512	115	1185	9999		5.000	5.000	OBRAS DO PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS NO SISTEMA CAVALHADA
400	400	17	512	200						APOIO ADMINISTRATIVO
400	400	17	512	200	2002	1	176.078		176.078	PUBLICIDADE
400	400	17	512	200	2355	1	9.758.000	10.000	9.768.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
600							7.695.005	363.159	8.058.164	SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
600	601						6.914.844	353.495	7.268.339	GAB DO SECRETÁRIO E UNIDADES RECREATIVAS
600	601	4								ADMINISTRAÇÃO
600	601	4	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
600	601	4	122	104						Cidade Integrada
600	601	4	122	104	1376	1	25.000		25.000	MUSEU DO DESPORTO
600	601	27								DESPORTO E LAZER
600	601	27	812							DESPORTO COMUNITÁRIO
600	601	27	812	100						A Receita é Saúde
600	601	27	812	100	2371	1	15.139	5.000	20.139	PROMOÇÃO À SAÚDE
600	601	27	812	102						Carinho não tem Idade
600	601	27	812	102	2374	1	29.283	10.000	39.283	TERCEIRA IDADE (PROGRAMA INTEGRAR)
600	601	27	812	104						Cidade Integrada
600	601	27	812	104	1189	1	100.000	100.000	200.000	CONSTRUÇÃO DE NOVOS CENTROS ESPORTIVOS
600	601	27	812	104	1378	1	100.000	75.000	175.000	RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO
600	601	27	812	104	1377	1	50.000		50.000	RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL RAMIRO SOUTO
600	601	27	812	107						Gurizada Cidadã
600	601	27	812	107	2373	1	41.557	20.000	61.557	ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS
600	601	27	812	109						Lugar da Criança é na Família e na Escola
600	601	27	812	109	2372	1	10.000	16.000	26.000	BONDE DA CIDADANIA
600	601	27	812	112						
600	601	27	812	112	1375	1	30.000		30.000	AUXÍLIO AS ENTIDADES ESTADUAIS DE DIREÇÃO DO DESP. OLÍMPICO E AMADOR C/ SEDE NESTE CAPITAL
									0	
600	601	27	812	200						APOIO ADMINISTRATIVO
600	601	27	812	200	2002	1	172.765		172.765	PUBLICIDADE
600	601	27	812	200	2355	1	6.341.100	127.495	6.468.595	ADMINISTRAÇÃO GERAL
600	602						780.161	9.664	789.825	FUNDESP
600	602	27								DESPORTO E LAZER
600	602	27	812							DESPORTO COMUNITÁRIO
600	602	27	812	200						APOIO ADMINISTRATIVO
	602	27	812	200	2381	1203	473.548	9.664	483.212	ATIVIDADES DESPORTIVAS
600	602	27	812	200	2381	1257	306.613		306.613	ATIVIDADES DESPORTIVAS



## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
800							15.433.467	809.562	16.243.029	SECRET MUNIC DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA
800	800									SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
800	800	4								ADMINISTRAÇÃO
800	800	4	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>800</b>	<b>800</b>	<b>4</b>	<b>122</b>	<b>200</b>						<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
800	800	4	122	200	2002	1	1.000		1.000	PUBLICIDADE
800	800	4	122	200	2355	1	14.153.184	20.000	14.173.184	ADMINISTRAÇÃO GERAL
800	800	6								SEGURANÇA PÚBLICA
800	800	6	128							FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>800</b>	<b>800</b>	<b>6</b>	<b>128</b>	<b>117</b>						<b>Vizinhança Segura</b>
800	800	6	128	117	2376	1	50.000	35.000	85.000	ESCOLA DA GUARDA MUNICIPAL
800	800	6	182							DEFESA CIVIL
<b>800</b>	<b>800</b>	<b>6</b>	<b>182</b>	<b>117</b>						<b>Vizinhança Segura</b>
800	800	6	182	117	1190	1	60.000	45.200	105.200	VIZINHANÇA SEGURA
800	800	6	182	117	1191	1	196.843	461.362	658.205	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
800	800	6	182	117	1193	1	10.000	30.000	40.000	INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
800	800	6	182	117	1374	1	50.000		50.000	ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA-ALSP'S
800	800	14								DIREITOS DA CIDADANIA
800	800	14	128							FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>800</b>	<b>800</b>	<b>14</b>	<b>128</b>	<b>117</b>						<b>Vizinhança Segura</b>
800	800	14	128	117	1196	1	161.040		161.040	ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
800	800	14	182							DEFESA CIVIL
<b>800</b>	<b>800</b>	<b>14</b>	<b>182</b>	<b>117</b>						<b>Vizinhança Segura</b>
800	800	14	182	117	1192	1	147.300	3.000	150.300	CIDADANIA E PAZ
800	800	14	422							DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
<b>800</b>	<b>800</b>	<b>14</b>	<b>422</b>	<b>101</b>						<b>Bem-Me-Quer</b>
800	800	14	422	101	1195	1	100.000		100.000	COMBATE À DROGADIÇÃO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL - DISQUE DENÚNCIA
<b>800</b>	<b>800</b>	<b>14</b>	<b>422</b>	<b>112</b>						<b>Porto da Inclusão</b>
800	800	14	422	112	2375	1	237.300	50.000	287.300	INCLUSÃO DIGITAL - TELECENTROS
800	800	14	422	112	2377	1	96.800	5.000	101.800	COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
800	800	14	422	112	2377	1250	120.000	0	120.000	COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
<b>800</b>	<b>800</b>	<b>14</b>	<b>422</b>	<b>117</b>						<b>Vizinhança Segura</b>
800	800	14	422	117	1194	1	50.000		50.000	CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV
800	800	14	422	117	1194	1069	0	160.000	160.000	CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
900							4.850.971	1.410.997	6.261.968	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
900	900									GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
900	900	4								ADMINISTRAÇÃO
900	900	4	121							PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
<b>900</b>	<b>900</b>	<b>4</b>	<b>121</b>	<b>106</b>						<b>Desenvolvimento Municipal - PDM</b>
900	900	4	121	106	1332	1		50.000	50.000	CONSULTORIA
900	900	4	121	106	1333	1		40.000	40.000	AUDITORIA CONTÁBIL
<b>900</b>	<b>900</b>	<b>4</b>	<b>121</b>							<b>Integrado Entrada da Cidade - PIEC</b>
900	900	4	121	108	1337	2018		900.000	900.000	APOIO OPERACIONAL
900	900	4	121	108	1336	1		50.000	50.000	AUDITORIA CONTÁBIL-PIEC
<b>900</b>	<b>900</b>	<b>4</b>	<b>121</b>	<b>115</b>						<b>Socio-Ambiental</b>
900	900	4	121	115	1334	999	5.000		5.000	COORDENAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO FINANCEIRO
900	<b>900</b>	<b>4</b>	<b>121</b>	<b>116</b>						<b>Viva o Centro</b>
900	900	4	121	116	1335	1	50.000		50.000	CAIS MAUÁ
<b>900</b>	<b>900</b>	<b>4</b>	<b>121</b>	<b>119</b>						<b>Gestão Total</b>
900	900	4	121	119	1338	1	100.000		100.000	GESTÃO INTEGRADA
900	900	4	121	119	1339	1	100.000		100.000	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
900	900	4	121	119	1340	1		350.000	350.000	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
900	900	4	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
900	900	4	122	200						APOIO ADMINISTRATIVO
900	900	4	122	200	2002	1	402.589		402.589	PUBLICIDADE
900	900	4	122	200	2355	1	4.193.382	20.997	4.214.379	ADMINISTRAÇÃO GERAL



## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
1000							17.185.225	5.770.596	22.955.821	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1000	1001						13.360.079	115.316	13.475.396	GAB DO SEC, COMPAHC, ASS, EQUIP DE PROG E EVENTOS E CATA
1000	1001	13								CULTURA
1000	1001	13	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
1000	1001	13	122	200						APOIO ADMINISTRATIVO
1000	1001	13	122	200	2002	1	118.280		118.280	PUBLICIDADE
1000	1001	13	122	200	2355	1	10.936.003	5.316	10.941.319	ADMINISTRAÇÃO GERAL
1000	1001	13	391							PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
1000	1001	13	391	104						Cidade Integrada
1000	1001	13	391	104	1295	1		10.000	10.000	MUSEU DA IMAGEM E DO SOM
1000	1001	13	392							DIFUSÃO CULTURAL
1000	1001	13	392	112						Porto da Inclusão
1000	1001	13	392	112	1380	1		100.000	100.000	UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL
1000	1001	13	392	112	2422	1	55.280		55.280	DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - USINA DO GASÔMETRO
1000	1001	13	392	112	2423	1	100.000		100.000	DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA
1000	1001	13	392	112	2424	1	253.246		253.246	PORTO ALEGRE EM CENA
1000	1001	13	392	112	2425		60.000		60.000	ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA
1000	1001	13	392	112	2426	1	45.270		45.270	LITERATURA & LEITURA - HISTÓRIAS DE TRABALHO
1000	1001	13	392	112	2480	1	1.612.000		1.612.000	CARNAVAL
1000	1001	13	392	112	2481	1	180.000		180.000	ARTES VISUAIS E IMAGENS
1000	1001	13	392	112	2421	1	800.000		800.000	DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL
1000	1001	13	392	107						Gurizada Cidadã
1000	1001	13	392	107	2420		80.000		80.000	ESCOLA DE CIRCO
1000	1003						2.045.000	355.280	2.400.280	FUNCULTURA
1000	1003	13								CULTURA
1000	1003	13	392							DIFUSÃO CULTURAL
1000	1003	13	392	104						Cidade Integrada
1000	1003	13	392	104	1297	1	250.000	355.280	605.280	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
1000	1003	13	392	104	1297	1204	50.000		50.000	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
1000	1003	13	392	112						Porto da Inclusão
1000	1003	13	392	112	2428	1	250.000		250.000	TEATRO ABERTO
1000	1003	13	392	112	2429	1	170.000		170.000	LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL
1000	1003	13	392	112	2430	1	965.000		965.000	NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
1000	1003	13	392	112	2431	1	360.000		360.000	DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
1000	1004						1.332.000	0	1.332.000	FUMPROARTE
1000	1004	13								CULTURA
1000	1004	13	392							DIFUSÃO CULTURAL
1000	1004	13	392	112						Porto da Inclusão
1000	1004	13	392	112	2432	1	1.312.531		1.312.531	FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
1000	1005						168.042	300.000	468.042	FUMPHAC
1000	1005	13								CULTURA
1000	1005	13	391							PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
1000	1005	13	391	112						Porto da Inclusão
1000	1005	13	391	112	2434	1	43.489		43.489	ARTES VISUAIS E IMAGENS - MEMÓRIA DO CINEMA
1000	1005	13	391	114						Porto Verde
1000	1005	13	391	114	1298	1	30.996		30.996	MEMÓRIA DA CIDADE - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO
1000	1005	13	391	114	2433	1	93.557	300.000	393.557	MEMÓRIA DA CIDADE
1000	1006						280.104	5.000.000	5.280.104	FUMONPOA
1000	1006	13								CULTURA
1000	1006	13	392							DIFUSÃO CULTURAL
1000	1006	13	392	116						Viva o Centro
1000	1006	13	392	116	1296	1	180.104		180.104	PROJETO MONUMENTA
1000	1006	13	392	116	1296	1040	100.000	5.000.000	5.100.000	PROJETO MONUMENTA

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
1200							15.498.648	947.600	16.446.248	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200	1200									SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200	1200	4								ADMINISTRAÇÃO
1200	1200	4	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
1200	1200	4	122	106						Desenvolvimento Municipal - PDM
1200	1200	4	122	106	1162	1		390.000	390.000	INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO GEOREFERENCIADOS
1200	1200	4	122	106	1161	1	543.837	441.000	984.837	REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
1200	1200	4	122	119						Gestão Total
1200	1200	4	122	119	1163	1	50.000	86.600	136.600	REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS
1200	1200	4	122	119	1368	1		1	1	REVISÃO DO PLANO DE CARREIRAS
1200	1200	4	122	119	1369	1		1	1	PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR
1200	1200	4	122	200						APOIO ADMINISTRATIVO
1200	1200	4	122	200	2002	1	64.460		64.460	PUBLICIDADE
1200	1200	4	122	200	2355	1	14.293.509	30.000	14.323.509	ADMINISTRAÇÃO GERAL
1200	1200	4	128							FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
1200	1200	4	128	119						Gestão Total
1200	1200	4	128	119	2366	1	546.840		546.840	ESCOLA DE GESTÃO

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
1300							53.495.876	31.000	53.526.876	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1300	1301						32.969.306	30.000	32.999.306	GAB DO SEC.COORD GERAL,C M COMP.C C PATR, TESOUR,CONS.CMC ,COMC E AUDITORIA
1300	1301	4								ADMINISTRAÇÃO
1300	1301	4	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>1300</b>	<b>1301</b>	<b>4</b>	<b>122</b>	<b>200</b>						<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
1300	1301	4	122	200	2002	1	506.879			PUBLICIDADE
1300	1301	4	122	200	2355	1	27.678.827	20.000	27.698.827	ADMINISTRAÇÃO GERAL
1300	1301	4	129							ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
<b>1300</b>	<b>1301</b>	<b>4</b>	<b>129</b>	<b>110</b>						<b>Mais Recursos, Mais Serviços</b>
1300	1301	4	129	110	1164	1	2.070.000		2.070.000	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
1300	1301	4	129	110	1164	9999	2.270.000		2.270.000	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
1300	1301	4	129	110	1165	1	43.600		43.600	COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO PELO USO DO ESPAÇO PÚBLICO POR REDES DE INFRAESTRUTURA
1300	1301	4	129	110	1166	1	100.000		100.000	AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA ANÁLISE DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS EM GRAU DE RECURSO
1300	1301	4	129	110	1167	1	100.000		100.000	ISSQN ELETRÔNICO
1300	1301	4	129	110	1168	1	100.000	5.000	105.000	MELHORIA DA EFICIÊNCIA DA COBRANÇA DE TRIBUTOS
1300	1301	4	129	110	1169	1	100.000	5.000	105.000	IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
1300	1304						20.526.570	1.000	20.527.570	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1300	1304	4								ADMINISTRAÇÃO
1300	1304	4	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
1300	<b>1304</b>	<b>4</b>	<b>122</b>	<b>200</b>						<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
1300	1304	4	122	200	2367	1217	20.525.570		20.525.570	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1300	1304	28								ENCARGOS ESPECIAIS
<b>1300</b>	<b>1304</b>	<b>28</b>	<b>843</b>							<b>SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>
1300	1304	28	843	998						ENCARGOS ESPECIAIS
1300	1304	28	843	998	9001	1217	1.000	1.000	2.000	DIVIDA INTERNA

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
1400							39.442.395	22.711.603	62.153.998	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400	1400									SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400	1400	15								URBANISMO
1400	1400	15	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>1400</b>	<b>1400</b>	<b>15</b>	<b>122</b>	<b>104</b>						<b>Cidade Integrada</b>
1400	1400	15	122	104	1023	1		950.000	950.000	CONSTR E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
<b>1400</b>	<b>1400</b>	<b>15</b>	<b>122</b>	<b>200</b>						<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
1400	1400	15	122	200	2002	1	100.080		100.080	PUBLICIDADE
1400	1400	15	122	200	2355	1	29.662.504	255.280	29.917.784	ADMINISTRAÇÃO GERAL
1400	1400	15	451							INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>1400</b>	<b>1400</b>	<b>15</b>	<b>451</b>	<b>104</b>						<b>Cidade Integrada</b>
1400	1400	15	451	104	1029	1		310.000	310.000	VIAS ESTRUTURAIAS
1400	1400	15	451	104	1284	1		4.490.000	4.490.000	OBRAS DE ARTE
1400	1400	15	451	104	2079	1	3.200.000		3.200.000	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
<b>1400</b>	<b>1400</b>	<b>15</b>	<b>451</b>	<b>106</b>						<b>Desenvolvimento Municipal - PDM</b>
1400	1400	15	451	106	1038	1	1.911.737	4.000.000	5.911.737	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
1400	1400	15	451	106	1038	2001	1.962.332	7.978.221	9.940.553	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
1400	1400	15	451	108						Integrado Entrada da Cidade - PIEC
1400	1400	15	451	108	1285	1		400.672	400.672	OBRAS VIARIAS DO PIEC
1400	1400	15	451	108	1285	2018		1.817.430	1.817.430	OBRAS VIARIAS DO PIEC
1400	1400	15	452							SERVIÇOS URBANOS
<b>1400</b>	<b>1400</b>	<b>15</b>	<b>452</b>	<b>104</b>						<b>Cidade Integrada</b>
1400	1400	15	452	104	1286	1	1.400.742	2.405.000	3.805.742	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
1400	1400	15	452	104	1286	9999	5.000	5.000	10.000	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
1400	1400	15	452	104	2077	1	1.200.000	100.000	1.300.000	CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Gabinete de Programação Orçamentária

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
1500							242.337.986	14.065.471	256.403.457	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1500	1501									GAB SECR.COORD APOIO TECN ADM, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
1500	1501	12								EDUCAÇÃO
1500	1501	12	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>1500</b>	<b>1501</b>	<b>12</b>	<b>122</b>	<b>200</b>						<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
1500	1501	12	122	200	2002	20	45.291		45.291	PUBLICIDADE
1500	1501	12	122	200	2355	20	14.389.156		14.389.156	ADMINISTRAÇÃO GERAL
1500	1502									ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1500	1502	12								EDUCAÇÃO
1500	1502	12	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
1500	1502	12	122	109						LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA
1500	1502	12	122	109	2478	20	20.000		20.000	FORMAÇÃO DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR
1500	1502	12	271							PREVIDÊNCIA BÁSICA
<b>1500</b>	<b>1502</b>	<b>12</b>	<b>271</b>	<b>200</b>						<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
1500	1502	12	271	200	2138	20	269.000		269.000	ENC DE PREV-IAPAS,FGTS
1500	1502	12	271	200	2099	20	10.000		10.000	ENC DE PREV-IAPAS,FGTS-ED ESPECIAL
1500	1502	12	271	200	2113	20	173.000		173.000	ENC. DE PREVIDÊNCIA - IAPAS E FGTS-ENS. REG.
1500	1502	12	271	200	2113	30	8.824		8.824	ENC. DE PREVIDÊNCIA - IAPAS E FGTS-ENS. REG.
1500	1502	12	271	200	2116	20	43.000		43.000	ENC DE PREV-IAPAS,FGTS - ED. INFANTIL
1500	1502	12	334							FOMENTO AO TRABALHO
<b>1500</b>	<b>1502</b>	<b>12</b>	<b>334</b>	<b>112</b>						<b>Porto da Inclusão</b>
1500	1502	12	334	112	1365	20	2.000		2.000	ECONOMIA SOLIDÁRIA
1500	1502	12	361							ENSINO FUNDAMENTAL
<b>1500</b>	<b>1502</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>101</b>						<b>Bem-Me-Quer</b>
1500	1502	12	361	101	2438	20	33.150	57.850	91.000	SAÚDE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
1500	1502	12	361	107						Gurizada Cidadã
1500	1502	12	361	107	2439	20	422.100	151.200	573.300	ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO FUNDAMENTAL

1500	1502	12	361	107	2440	20	173.880	195.300	369.180	PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - FUNDAMENTAL
1500	1502	12	361	107	2441	20	148.302	239.400	387.702	INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>1500</b>	<b>1502</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>109</b>						<b>Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>
1500	1502	12	361	109	1299	20	620.172	699.300	1.319.472	AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
1500	1502	12	361	109	2435	20	1.728.000	740.000	2.468.000	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FUNDAMENTAL
1500	1502	12	361	109	2436	20	157.752	170.100	327.852	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDAMENTAL
<b>1500</b>	<b>1502</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>200</b>						<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
1500	1502	12	361	200	2443	20	299.079		299.079	PUBLICIDADE - REGULAR
1500	1502	12	361	200	2465	20	88.122.034	4.640.000	92.762.034	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
1500	1502	12	361	200	2465	30	64.684.098		64.684.098	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
1500	1502	12	365							EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>1500</b>	<b>1502</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>101</b>						<b>Bem-Me-Quer</b>
1500	1502	12	365	101	2445	20	10.200	17.800	28.000	SAÚDE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>1500</b>	<b>1502</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>107</b>						<b>Gurizada Cidadã</b>
1500	1502	12	365	107	2446	20	49.680	55.800	105.480	PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - INFANTIL
1500	1502	12	365	107	2447	20	120.600	43.200	163.800	ABRINDO ESPAÇOS - EDUCAÇÃO INFANTIL
1500	1502	12	365	107	2448	20	42.372	68.400	110.772	INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>1500</b>	<b>1502</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>109</b>						<b>Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>
1500	1502	12	365	109	1366	20	750.000		750.000	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1500	1502	12	365	109	2444	20	45.072	48.600	93.672	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - INFANTIL
1500	1502	12	365	111						Porto Alegre da Mulher
1500	1502	12	365	111	1300	20	12.476.164	199.800	12.675.964	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO -EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>1500</b>	<b>1502</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>200</b>						<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
1500	1502	12	365	200	2449	20	40.830.174	4.231.256	45.061.430	ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
1500	1502	12	365	200	2450	20	141.593		141.593	PUBLICIDADE - INFANTIL
1500	1502	12	366							EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
<b>1500</b>	<b>1502</b>	<b>12</b>	<b>366</b>	<b>112</b>						<b>Porto da Inclusão</b>
1500	1502	12	366	112	2451	20	520.000	30.000	550.000	FORTELECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS
1500	1502	12	367							EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>1500</b>	<b>1502</b>	<b>12</b>	<b>367</b>	<b>101</b>						<b>Bem-Me-Quer</b>
1500	1502	12	367	101	2477	20	7.650	13.350	21.000	SAÚDE DO ESCOLAR - ED. ESPECIAL
<b>1500</b>	<b>1502</b>	<b>12</b>	<b>367</b>	<b>107</b>						<b>Gurizada Cidadã</b>
1500	1502	12	367	107	2455	20	38.640	43.400	82.040	PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - EDUCAÇÃO ESPECIAL

1500	1502	12	367	107	2456	20	93.800	33.600	127.400	ABRINDO ESPAÇOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL
1500	1502	12	367	107	2457	20	32.956	53.200	86.156	INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>1500</b>	<b>1502</b>	<b>12</b>	<b>367</b>	<b>109</b>						<b>Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>
1500	1502	12	367	109	1367	20	137.816	155.400	<b>293.216</b>	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ESPECIAL
1500	1502	12	367	109	2452	20	35.056	37.800	72.856	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ESPECIAL
<b>1500</b>	<b>1502</b>	<b>12</b>	<b>367</b>	<b>200</b>						<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
1500	1502	12	367	200	2458	20	10.488.334	1.788.874	12.277.208	ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
		12	367	200	2458	30	3.668.660		3.668.660	ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
1500	1502	12	367	200	2459	20	80.621		80.621	PUBLICIDADE ESPECIAL
<b>1500</b>	<b>1503</b>									<b>ENSINO MÉDIO</b>
1500	1503	12								EDUCAÇÃO
1500	1503	12	271							PREVIDÊNCIA BÁSICA
<b>1500</b>	<b>1503</b>	<b>12</b>	<b>271</b>	<b>200</b>						<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
1500	1503	12	271	200	1362	20	10.000		10.000	ENC. DE PREV.IAPAS,FGTS - ENSINO MÉDIO
1500	1503	12	362							ENSINO MÉDIO
<b>1500</b>	<b>1503</b>	<b>12</b>	<b>362</b>	<b>107</b>						<b>Gurizada Cidadã</b>
1500	1503	12	362	107	2461	20	43.800	15.500	59.300	PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO
1500	1503	12	362	107	2462	20	33.500	12.000	45.500	ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO MÉDIO
1500	1503	12	362	107	2463	20	11.770	19.000	30.770	INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO
<b>1500</b>	<b>1503</b>	<b>12</b>	<b>362</b>	<b>109</b>						<b>Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>
1500	1503	12	362	109	1301	20	49.220	55.500	104.720	AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR- MÉDIO
1500	1503	12	362	109	2460	20	12.520	13.500	26.020	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MÉDIO
<b>1500</b>	<b>1503</b>	<b>12</b>	<b>362</b>	<b>200</b>						<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
1500	1503	12	362	200	2464	20	1.258.950	236.341	1.495.291	ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VINCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
1600							14.696.444	1.310.367	16.006.811	SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO
1600	1601						13.088.332	1.275.848	14.364.180	GAB DO SEC, ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
1600	1601	4								ADMINISTRAÇÃO
1600	1601	4	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
1600	1601	4	122	119						Gestão Total
1600	1601	4	122	119	1247	1	30.000	50.000	80.000	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
1600	1601	11								TRABALHO
1600	1601	11	334							FOMENTO AO TRABALHO
1600	1601	11	334	105						Cresce Porto Alegre
1600	1601	4	122	105	1388	1		50.000	50.000	IMPLANTAÇÃO DE MARINAS PÚBLICAS EM BELÉM NOVO E IPANEMA
1600	1601	11	334	105	1234	1	48.000	50.000	98.000	REESTRUTURAÇÃO DA INCUBADORA EMPRESARIAL DA RESTINGA
1600	1601	11	334	105	1235	1	85.000	45.000	130.000	DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA
1600	1601	11	334	105	1236	1	108.917		108.917	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ
1600	1601	11	334	105	1240	1	65.000		65.000	PROGRAMA CRESCER FORTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
1600	1601	11	334	105	1386	1	99.000	59.000	158.000	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA ATRAÇÃO DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA
1600	1601	11	334	108						Integrado Entrada da Cidade - PIEC
1600	1601	11	334	108	1231	1	182.448		182.448	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO
1600	1601	11	334	108	1232	1	62.496	188.542	251.038	criação e promoção da cooperativa de produção e serviços
1600	1601	11	334	111						Porto Alegre da Mulher
1600	1601	11	334	111	1233	1	59.500	31.500	91.000	COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
1600	1601	11	334	111	1385	1	25.500	13.500	39.000	COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR - MULHERES NEGRAS E INDÍGENAS
1600	1601	11	334	112						Porto da Inclusão
1600	1601	11	334	112	1238	1	150.000		150.000	FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO
1600	1601	11	334	112	2385	1	109.500		109.500	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS DE BAIXA RENDA NOS MOLDES DO PETC
1600	1601	19								CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1600	1601	19	573							DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
1600	1601	19								CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1600	1601	19	573							DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
1600	1601	19	573	105						Cresce Porto Alegre
1600	1601	19	573	105	1244	1	60.000	100.000	160.000	DESENVOLVIMENTO DE PARQUE TECNOLÓGICO
1600	1601	20								AGRICULTURA
1600	1601	20	605							ABASTECIMENTO
1600	1601	20	605	105						Cresce Porto Alegre
1600	1601	20	605	105	2384	1	226.000	126.000	352.000	PORTO ALEGRE RURAL
1600	1601	20	605	116						Viva o Centro
1600	1601	20	605	116	1230	1	32.000	38.400	70.400	HORTOCENTRO
1600	1601	22								INDÚSTRIA
1600	1601	22	661							PROMOÇÃO INDUSTRIAL
1600	1601	22	661	109						Lugar da Criança é na Família e na Escola
1600	1601	22	661	109	1237	1	5.000		5.000	PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES
1600	1601	23								COMÉRCIO E SERVIÇOS
1600	1601	23	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
1600	1601	23	122	105						Cresce Porto Alegre

1600	1601	23	122	105	1248	1	40.000	20.000	60.000	CONSTRUÇÃO DO MAPA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO DO MUNICÍPIO
1600	1601	23	122	200						APOIO ADMINISTRATIVO
1600	1601	23	122	200	2002	1	150.454		150.454	PUBLICIDADE
1600	1601	23	122	200	2355	1	11.139.917	21.906	11.161.822	ADMINISTRAÇÃO GERAL
1600	1601	23	122	120	2383	1	20.000	30.000	50.000	COMITÊ GESTOR DE RELAÇÃO COM A SOCIEDADE
1600	1601	23								COMÉRCIO E SERVIÇOS
1600	1601	23	691							PROMOÇÃO COMERCIAL
1600	1601	23	691	105						Cresce Porto Alegre
1600	1601	23	691	105	1239	1	29.000		29.000	PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL COM POTENCIALIDADES ECONÔMICAS
1600	1601	23	691	105	1241	1	50.000	100.000	150.000	DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DO PORTO SECO
1600	1601	23	691	105	1243	1	87.600	197.000	284.600	TELECENTRO PARA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS
1600	1601	23	691	105	1387	1		100.000	100.000	CENTRO DE ECONOMIA POPULAR DA RESTINGA
1600	1601	23	691	105	2386	1	98.000	55.000	153.000	FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL
1600	1601	23	691	116						Viva o Centro
1600	1601	23	691	116	1242	1	100.000		100.000	SHOPPING POPULAR
1600	1601	23	691	116	1246	1	25.000		25.000	REVITALIZAÇÃO ECONÔMICA DO CENTRO - PORTO ALEGRE EMPREENDEDOR
1600	1605						1.608.113	34.519	1.642.631	FUNMERCADO
1600	1605	23								COMÉRCIO E SERVIÇOS
1600	1605	23	605							ABASTECIMENTO
1600	1605	23	605	200						APOIO ADMINISTRATIVO
1600	1605	23	605	200	2362	1208	1.156.113		1.156.113	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO
1600	1605	23	605	105	2483	1208	452.000	34.519	486.519	MERCADO PÚBLICO CENTRAL

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VINCULO	LOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
1700							6.735.017	7.223.338	13.958.355	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700	1700									SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700	1700	26								TRANSPORTE
1700	1700	26	453							TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
1700	1700	26	453	103						Cidade Acessível
1700	1700	26	453	103	1304	1		1.000.000	1.000.000	AÇÕES PARA PEDESTRES
1700	1700	26	453	103	1305	1	100.000		100.000	LOGISTICA PARA EMPREENDIMENTOS E VALORIZAÇÃO DO SOLO
1700	1700	26	453	103	1306	1265		290.000	290.000	TRANSPORTE SUSTENTÁVEL
1700	1700	26	453	103	1307	1	75.000		75.000	CONTROLE DA EMISSÃO DE GASES E POLUIÇÃO SONORA
1700	1700	26	453	103	1308	1	25.000		25.000	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NÃO-MOTORIZADOS
1700	1700	26	453	103	1309	1265		1.000.000	1.000.000	QUALIFICAÇÃO DOS CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO, TERMINAIS E PARADAS E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO
1700	1700	26	453	103	1310	1	250.000		250.000	BILHETAGEM ELETRÔNICA
1700	1700	26	453	103	1311	1	75.000		75.000	REGULAÇÃO DO SETOR TRANSPORTE
1700	1700	26	453	103	1312	1	100.000		100.000	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR SETORIAL DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE
1700	1700	26	453	103	1313	1		2.746.672	2.746.672	PLANO DE SINALIZAÇÃO (INFORMAÇÃO AO USUÁRIO)
1700	1700	26	453	103	1314	1	200.000		200.000	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
1700	1700	26	453	103	1381	1	10.000		10.000	ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM FRENTE A CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA
1700	1700	26	453	103	1382	1	50.000		50.000	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NA CIDADE
1700	1700	26	453	104						Cidade Integrada
1700	1700	26	453	104	1302	1		1.166.667	1.166.667	SEGURANÇA VIÁRIA
1700	1700	26	453	109						Lugar da Criança é na Família e na Escola
1700	1700	26	453	109	1303	1	750.000		750.000	VOU À ESCOLA
1700	1700	26	453	116						Viva o Centro
1700	1700	26	453	116	1316	1265		1.020.000	1.020.000	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NO CENTRO
1700	1700	26	453	117						Vizinhança Segura
1700	1700	26	453	117	1315	1	10.000		10.000	INTEGRAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES DE RÁDIO-FRQUÊNCIA
1700	1700	26	453	200						APOIO ADMINISTRATIVO
1700	1700	26	453	200	2002	1	33.388		33.388	PUBLICIDADE
1700	1700	26	453	200	2355	1	5.056.628		5.056.628	ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VINCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
1800							523.769.576	10.193.121	533.962.697	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
1800	1801						210.336.674	0	210.336.674	GS,CMS,COMEN,ASSESS,CATA,CADTS,UACSS E COPAST
1800	1801	10								SAÚDE
1800	1801	10	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
1800	1801	10	122	200						APOIO ADMINISTRATIVO
1800	1801	10	122	200	2002	40	128.174		128.174	PUBLICIDADE
1800	1801	10	122	200	2355	40	30.017.663		30.017.663	ADMINISTRAÇÃO GERAL
1800	1801	10	125							0
1800	1801	10	125	200						0
1800	1801	10	125	200	2133	40	10.000		10.000	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
1800	1801	10	271							0
1800	1801	10	271	200						0
1800	1801	10	271	200	2138	40	444.072		444.072	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA
1800	1801	10	301							0
1800	1801	10	301	200						0
1800	1801	10	301	200	2139	40	43.209.264		43.209.264	ASSIST EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
1800	1801	10	302							0
1800	1801	10	302	100						0
1800	1801	10	302	100	1384	40	450.000		450.000	HOSPITAL-GERAL DA RESTINGA
1800	1801	10	302	100	1385	40	150.000		150.000	PRONTO-SOCORRO ZONA SUL
1800	1801	10	302	119						0
1800	1801	10	302	119	2403	40	220.000		220.000	ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR
1800	1801	10	302	200						0
1800	1801	10	302	200	2134	40	16.800.000		16.800.000	ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES
1800	1801	10	302	200	2142	40	73.643.317		73.643.317	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
1800	1801	10	302	200	2284	40	11.202.509		11.202.509	HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMPV
1800	1801	10	302	200	2407	40	28.617.405		28.617.405	PRONTO ATENDIMENTO
1800	1801	10	302	200	2408	40	0		0	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
1800	1801	10	304							0
1800	1801	10	304	100						0
1800	1801	10	304	100	1383	40	66.000		66.000	AMPLIAÇÃO DO Nº DE VAGAS NO CANIL MUNICIPAL E EM OUTROS LOCAIS, DE MODO DESCENTRALIZADO
1800	1801	10	304	200						0
1800	1801	10	304	200	2140	40	4.129.560		4.129.560	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1800	1801	10	304	200	2141	40	1.248.710		1.248.710	PROGRAMA DST/AIDS
1800	1804						313.432.903	10.193.121	323.626.024	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1800	1804	10								0
1800	1804	10	301							0
1800	1804	10	301	100						0
1800	1804	10	301	100	1272	1202	19.200.000	750.000	19.950.000	AMPLIAÇÃO DO Nº DE EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE EM FAMÍLIA
1800	1804	10	301	100	1274	1202	1.850.000	200.000	2.050.000	criação do laboratório de análises clínicas central
1800	1804	10	301	100	1275	1202				0
1800	1804	10	301	100			120.000	0	120.000	CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE TRANSTORNOS ALIMENTARES ( CRTA)
1800	1804	10	301	100	2414	1202	60.000		60.000	REGIONALIZAÇÃO DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS
1800	1804	10	301	100	2417	9999	540.000		540.000	FARMÁCIAS DISTRITAIS
1800	1804	10	301	101						0
1800	1804	10	301	101	1273	1202	705.523		705.523	PSIQUIATRIA INFANTIL ( MELHORAR O ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE)
1800	1804	10	301	101	1293	1202	926.723	500.000	1.426.723	TRATAMENTO DE DROGADITOS
1800	1804	10	301	101	1294	1202	350.000	750.000	1.100.000	NASCAS - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇAS E ADOLESCENTES
1800	1804	10	301	101	2411	1202	13.440		13.440	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRECHES COMUNITÁRIAS
1800	1804	10	301	101	2413	1202	35.000		35.000	PREVENÇÃO À GRAVIDEZ PRECOCE E ORIENTAÇÃO SEXUAL
1800	1804	10	301	101	2416	1202	6.750		6.750	PRIMEIRA INFÂNCIA - PIM
1800	1804	10	301	101	2416	1077	4.320		4.320	PRIMEIRA INFÂNCIA - PIM
1800	1804	10	301	101						0

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
1800	1804	10	301	101					0	
<b>1800</b>	<b>1804</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>102</b>					0	<b>Carinho não tem idade</b>
1800	1804	10	301	102	1277	1202	60.000	200.000	260.000	CRIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO EM GERIATRIA
<b>1800</b>	<b>1804</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>111</b>					0	<b>Porto Alegre da Mulher</b>
1800	1804	10	301	111	2410	1202	170.000		170.000	AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO
1800	1804	10	301	111	2415	1202	102.000		102.000	AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA
1800	1804	10	301	111	2484	1202	18.000		18.000	AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA -MULHERES NEGRAS E MULHERES INDÍGENAS
1800	1804	10	301	111	2485	1202	30.000		30.000	AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO-MULHERES NEGRAS E MULHERES INDÍGENAS
<b>1800</b>	<b>1804</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>119</b>					0	<b>Gestão Total</b>
1800	1804	10	301	119	1276	1202	300.000	300.000	600.000	REORGANIZAÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E CENTRAL DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR
1800	1804	10	301	119	1278	1081	40.000	240.000	280.000	SUORTE EM TECNOLOGIA DA GESTÃO EM SAÚDE
1800	1804			119	2486	1202	20.000		20.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VOCAL
<b>1800</b>	<b>1804</b>	<b>10</b>	<b>301</b>	<b>200</b>					0	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
1800	1804	10	301	200	2139					ASSIST EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
1800	1804	10	301	200	2404	1202	19.200.000		19.200.000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
1800	1804	10	301	200	2412	1202	192.000.000		192.000.000	PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
1800	1804	10	302							ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>1800</b>	<b>1804</b>	<b>10</b>	<b>302</b>	<b>100</b>					0	<b>A Receita é Saúde</b>
1800	1804	10	302	100	1279	1202	500.000	500.000	1.000.000	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
1800	1804	10	302	100	1280	1202	590.000	1.350.000	1.940.000	AMPLIAÇÃO DO Nº DE LEITOS DE EMERGÊNCIA
1800	1804	10	302	100	1280	1259	1.548.000	0	1.548.000	AMPLIAÇÃO DO Nº DE LEITOS DE EMERGÊNCIA
1800	1804	10	302	100	1281	1202	250.000	750.000	1.000.000	CRIAÇÃO DE EMERGÊNCIA GINECOLÓGICA NO HMPV
1800	1804	10	302	100	1282	1202	36.000	6.800	42.800	CENTRO DE REFERÊNCIA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS
1800	1804	10	302	100	1283	1202		750.000	750.000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRONTOS ATENDIMENTOS
<b>1800</b>	<b>1804</b>	<b>10</b>	<b>302</b>	<b>200</b>					0	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
1800	1804	10	302	200	1359			3.896.321	3.896.321	OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
1800	1804	10	302	200	2142					HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
1800	1804	10	302	200	2284					HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMPV
1800	1804	10	302	200	2360	1202	69.578.701		69.578.701	ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
1800	1804	10	302	200	2360	1202	696.855		696.855	ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
1800	1804	10	302	200	2407					PRONTO ATENDIMENTO
1800	1804	10	302	200	2408					SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
1800	1804	10	304							VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>1800</b>	<b>1804</b>	<b>10</b>	<b>304</b>	<b>100</b>					0	<b>A Receita é Saúde</b>
1800	1804	10	304	100	2418	1058	111.377		111.377	VULNERABILIDADE SOCIAL - HIV/AIDS
1800	1804	10	304	200						APOIO ADMINISTRATIVO
1800	1804	10	304	200	2140	1001	2.682.691		2.682.691	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1800	1804	10	304	200	2141	1058	1.687.523		1.687.523	PROGRAMA DST/AIDS
1800	1804	28								ENCARGOS ESPECIAIS
1800	1804	28	846							OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
1800	1804	28	846							OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
<b>1800</b>	<b>1804</b>	<b>28</b>	<b>846</b>	<b>998</b>					0	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>
1800	1804	28	846	998	9003	1202				SENTENÇAS DA JUSTIÇA

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
1900							9.072.071	20.000	9.092.071	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900	1900									SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900	1900	15								URBANISMO
1900	1900	15	451							INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>1900</b>	<b>1900</b>	<b>15</b>	<b>451</b>	<b>104</b>						<b>Cidade Integrada</b>
1900	1900	15	451	104	1172	1	64.000		64.000	ELABORAÇÃO DO PROJETO 4º DISTRITO
1900	1900	15	451	104	1183	1	50.000		50.000	ELABORAÇÃO DO PROJETO ORLA DO GUAÍBA
<b>1900</b>	<b>1900</b>	<b>15</b>	<b>451</b>	<b>105</b>						<b>Cresce Porto Alegre</b>
1900	1900	15	451	105	1175	1	10.000		10.000	ESTRUTURA VIÁRIA
1900	1900	15	451	105	1176	1	26.000		26.000	PROSPECÇÃO PROJETOS URBANOS
1900	1900	15	451	105	1177	1	10.000		10.000	POLÍTICA HABITACIONAL DE BAIXA RENDA
<b>1900</b>	<b>1900</b>	<b>15</b>	<b>451</b>	<b>112</b>						<b>Porto da Inclusão</b>
1900	1900	15	451	112	1180	1	40.000		40.000	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
<b>1900</b>	<b>1900</b>	<b>15</b>	<b>451</b>	<b>113</b>						<b>Porto do Futuro</b>
1900	1900	15	451	113	1181	1	50.000		50.000	REAVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA)
1900	1900	15	451	113	1182	1	50.000		50.000	REGULAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE CULTURAL
<b>1900</b>	<b>1900</b>	<b>15</b>	<b>451</b>	<b>116</b>						<b>Viva o Centro</b>
1900	1900	15	451	116	1179	1	32.000		32.000	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO
<b>1900</b>	<b>1900</b>	<b>15</b>	<b>451</b>	<b>119</b>						<b>Gestão Total</b>
1900	1900	15	451	119	1173	1	126.000		126.000	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO
1900	1900	15	451	119	1174	1	126.000		126.000	IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA)
<b>1900</b>	<b>1900</b>	<b>15</b>	<b>451</b>	<b>120</b>						<b>Governança Solidária Local</b>
1900	1900	15	451	120	1178	1	10.000		10.000	RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
<b>1900</b>	<b>1900</b>	<b>15</b>	<b>451</b>	<b>200</b>						<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
1900	1900	15	451	200	2002	1	102.338		102.338	PUBLICIDADE
1900	1900	15	451	200	2355	1	8.375.733	20.000	8.395.733	ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
2000							22.863.576	1.748.096	24.611.672	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2000	2001						22.113.576	1.498.096	23.611.672	GABINETE DO SECRETÁRIO, ASSESSORIAS, EAA
2000	2001	18								GESTÃO AMBIENTAL
2000	2001	18	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
2000	2001	18	122	104						Cidade Integrada
2000	2001	18	122	104	1203	1	50.000		50.000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DA SMAM
2000	2001	18	122	105						Cresce Porto Alegre
2000	2001	18	122	105	1200	1	5.000		5.000	INCENTIVOS PARA EMPREENDIMENTOS AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEIS
2000	2001	18	122	113						Porto do Futuro
2000	2001	18	122	113	1197	1	10.000		10.000	ELABORAR O CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2000	2001	18	122	113	1198	1				REGULAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS NO MOBILIÁRIO URBANO E VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO
2000	2001	18	122	113	1211	1	10.000		10.000	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
2000	2001	18	122	114						Porto Verde
2000	2001	18	122	114	1199	1	5.000		5.000	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
2000	2001	18	541							PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
2000	2001	18	541	104						Cidade Integrada
2000	2001	18	541	104	1201	1	10.000		10.000	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ORLA DO GUAÍBA
2000	2001	18	541	104	1202	1	50.000		50.000	PLANO DE MANEJO INTEGRADO DA ARBORIZAÇÃO VIÁRIA
2000	2001	18	541	104	1206	1	20.000		20.000	URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO
2000	2001	18	541	104	1208	1				QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS)
2000	2001	18	541	104	1209	1	275.406	128.850	404.256	
2000	2001	18	541	104	1210	1	90.000		90.000	AUMENTO DA ÁREA CONSERVADA POR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
2000	2001	18	541	104	1210	1	50.000		50.000	REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA CIDADE
2000	2001	18	541	104	2379	1				QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
2000	2001	18	541	108			313.108	193.274	506.382	
2000	2001	18	541	108						Integrado Entrada da Cidade - PIEC
2000	2001	18	541	108	1204	1	45.219		45.219	RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES
2000	2001	18	541	108	1204	2018	632.609		632.609	RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES
2000	2001	18	541	108	1205	2018	162.400		162.400	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE NOVAS ÁREAS VERDES
2000	2001	18	541	114						Porto Verde
2000	2001	18	541	114	1207	1	20.000		20.000	PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
2000	2001	18	541	114	2378	1	564.257	161.062	725.319	CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
2000	2001	18	541	114	2378	2001	0	898.848	898.848	CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
2000	2001	18	541	114	1379	1	20.000		20.000	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO PIRIQUITO
2000	2001	18	541	115						Sócio-Ambiental
2000	2001	18	541	115	1361	999		5.000	5.000	PLANO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL URBANA
2000	2001	18	541	200						APOIO ADMINISTRATIVO
2000	2001	18	541	200	2002	1	113.753		113.753	PUBLICIDADE
2000	2001	18	541	200	2355	1	19.407.787	50.000	19.457.787	ADMINISTRAÇÃO GERAL
2000	2001	18	542							CONTROLE AMBIENTAL
2000	2001	18	542	104						Cidade Integrada
2000	2001	18	542	104	1212	1	175.406	28.850	204.256	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS
2000	2001	18	542	105						Cresce Porto Alegre
2000	2001	18	542	105	1214	1	23.631	32.212	55.843	QUALIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
2000	2001	18	542	114						Porto Verde
2000	2001	18	542	114	1213	1	50.000		50.000	RECUPERAÇÃO DO ARROIO DILÚVIO
2000	2004						750.000	250.000	1.000.000	FUNDO PRO-AMBIENTE
2000	2004	18								GESTÃO AMBIENTAL
2000	2004	18	541							PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
GESTÃO A	2004	18	541	200						APOIO ADMINISTRATIVO
2000	2004	18	541	200	2365	1211	750.000	250.000	1.000.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNDO PRÓ-AMBIENTE

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
2100							64.113.125	39.134.000	103.247.125	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100	2100									ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100	2100	4								ADMINISTRAÇÃO
2100	2100	4	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
2100	2100	4	122	200						APOIO ADMINISTRATIVO
2100	2100	4	122	200	2475	1	14.650.076		14.650.076	ENCARGOS GERAIS
2100	2100	9								PREVIDÊNCIA SOCIAL
2100	2100	9	271							PREVIDÊNCIA BÁSICA
2100	2100	9	271	200						APOIO ADMINISTRATIVO
2100	2100	9	271	200	2138					ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA
2100	2100	28								ENCARGOS ESPECIAIS
2100	2100	28	841							REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
2100	2100	28	841	998						ENCARGOS ESPECIAIS
2100	2100	28	841	998	9014					DÍVIDA INTERNA-REFINANCIAMENTO
2100	2100	28	843							SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
2100	2100	28	843	998						ENCARGOS ESPECIAIS
2100	2100	28	843	998	9001	1	24.548.240		24.548.240	DÍVIDA INTERNA
2100	2100	28	844							SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
2100	2100	28	844	998						ENCARGOS ESPECIAIS
2100	2100	28	844	998	9009	1		38.934.000	38.934.000	DÍVIDA EXTERNA
2100	2100	28	846							OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
2100	2100	28	846	998						ENCARGOS ESPECIAIS
2100	2100	28	846	998	9003			200.000	200.000	SENTENÇAS DA JUSTIÇA
2100	2100	28	846	998	9004		11.760.573		11.760.573	PASEP
2100	2100	28	846	998	9008		519.723		519.723	ENCARGOS COM INDENIZACOES
2100	2100	28	846	998	9010		2.368.209		2.368.209	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS
2100	2100	28	846	998	9015		246.806		246.806	AUXÍLIO FUNERAL
2100	2100	28	846	998	9016		10.000		10.000	AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS GOVERNAMENTAIS
2100	2100	28	846	998	9017	1	9.999.498		9.999.498	PESSOAL À DISPOSIÇÃO
2100	2100	28	846	998	9031		10.000		10.000	AUXÍLIO A INST. COMUNIT CRÉDITO PORTOSOL



## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
2300							12.200.615	777.795	12.978.410	SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2300	2301									COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2300	2301	4								ADMINISTRAÇÃO
2300	2301	4	121							PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2300	2301	4	121	108						Integrado Entrada da Cidade - PIEC
2300	2301	4	121	108	1360	1	5.000	4.500	9.500	AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS
2300	2301	4	121	112						Porto da Inclusão
2300	2301	4	121	112	1350	1	15.000	45.000	60.000	SEGURANÇA ALIMENTAR - RESTAURANTES POPULARES
2300	2301	4	121	112	1354	1	100.000	30.000	130.000	SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - GERAÇÃO DE RENDA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
2300	2301	4	121	112	1356	1	60.000	18.000	78.000	SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - CESTAS BÁSICAS
2300	2301	4	121	112	1357	1	24.000	95.000	119.000	SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - COZINHAS COMUNITÁRIAS
2300	2301	4	121	120						Governança Solidária Local
2300	2301	4	121	120	1351	1	80.000	32.000	112.000	IMPLANTAÇÃO DOS COMITÊS GESTORES LOCAIS
2300	2301	4	121	120	1352	1	60.000	110.000	170.000	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA GSL
2300	2301	4	121	120	2470	1	100.000	60.000	160.000	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A GSLs
2300	2301	4	121	120	2471	1	68.000		68.000	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS
2300	2301	4	121	121						Orçamento Participativo
2300	2301	4	121	121	1358	1	5.000		5.000	SUSTENTABILIDADE DO OP
2300	2301	4	121	121	2472	1	275.000	45.000	320.000	REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
2300	2301	4	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
2300	2301	4	122	108						Integrado Entrada da Cidade - PIEC
2300	2301	4	122	108	2473	1	100.000	150.000	250.000	MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
2300	2301	4	122	120						Governança Solidária Local
2300	2301	4	122	120	1353	1	45.000		45.000	REGISTROS DOS RESULTADOS DO PGSL
2300	2301	4	122	200						APOIO ADMINISTRATIVO
2300	2301	4	122	200	2002	1	359.589		359.589	PUBLICIDADE
2300	2301	4	122	200	2355	1	5.571.444	674	5.572.118	ADMINISTRAÇÃO GERAL
2300	2301	4	305							VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2300	2301	4	305	120						Governança Solidária Local
2300	2301	4	305	120	2469	1	125.425	85.000	210.425	SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO
2300	2301	8								ASSISTÊNCIA SOCIAL
2300	2301	8	243							ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2300	2301	8	243	120						Governança Solidária Local
2300	2301	8	243	120	1355	1	300.000		300.000	PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO DO PGSL
2300	2301	8	243	200						APOIO ADMINISTRATIVO
2300	2301	8	243	200	2058					CONSELHOS TUTELARES
2300	2302	8					4.907.157	102.621	5.009.778	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2300	2302	8	243	109						Lugar da Criança é na Família e na Escola
2300	2302	8	243	109	2474	1207	950.000	100.000	1.050.000	FUNCIONÁRIA - EDUCAÇÃO INFANTIL, PPDs, SERV. DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO E TRAB. EDUCATIVO
2300	2302	8	243	200						APOIO ADMINISTRATIVO
2300	2302	8	243	200	2062	1207	3.957.157	2.621	3.959.778	AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
2400							2.460.016	330.000	2.790.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400	2400									SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400	2400	6								SEGURANÇA PÚBLICA
2400	2400	6	182							DEFESA CIVIL
2400	2400	6	182	101						Bem-Me-Quer
2400	2400	6	182	101	1342	1	50.000		50.000	VIOLÊNCIA NÃO
2400	2400	8								ASSISTÊNCIA SOCIAL
2400	2400	8	244							ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
2400	2400	8	244	107						Gurizada Cidadã
2400	2400	8	244	107	1287	1	50.000	0	50.000	JOVEM VOLUNTÁRIO
2400	2400	11								TRABALHO
2400	2400	11	333							EMPREGABILIDADE
2400	2400	11	333	107						Gurizada Cidadã
2400	2400	11	333	107	1347	1	200.000	100.000	300.000	TRABALHO PARA A JUVENTUDE
2400	2400	12								EDUCAÇÃO
2400	2400	12	361							ENSINO FUNDAMENTAL
2400	2400	12	361	107						Gurizada Cidadã
2400	2400	12	361	107	1346	1	120.000		120.000	PRO-JOVEM
2400	2400	13								CULTURA
2400	2400	13	392							DIFUSÃO CULTURAL
2400	2400	13	392	107						Gurizada Cidadã
2400	2400	13	392	107	1288	1	50.000		50.000	ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS
2400	2400	13	392	107	1349	1	60.000		60.000	TENDA DA JUVENTUDE
2400	2400	14								DIREITOS DA CIDADANIA
2400	2400	14	301							ATENÇÃO BÁSICA
2400	2400	14	301							ATENÇÃO BÁSICA
2400	2400	14	301	101						Bem-Me-Quer
2400	2400	14	301	101	1341	1	100.000		100.000	PREVENÇÃO AS DROGAS
2400	2400	14	422							DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
2400	2400	14	422	107						Gurizada Cidadã
2400	2400	14	422	107	1290	1	160.000	140.000	300.000	CENTRO DE ATENDIMENTO AO JOVEM CIDADÃO
2400	2400	14	422	107	1291	1	25.000		25.000	FESTIVAL MUNDIAL DA JUVENTUDE
2400	2400	14	422	109						Lugar da Criança é na Família e na Escola
2400	2400	14	422	109	1348	1	50.000	40.000	90.000	CURSINHO POPULAR
2400	2400	14	422	117						Vizinhança Segura
2400	2400	14	422	117	1344	1	33.250	30.000	63.250	CIRCUITO NOTURNO
2400	2400	14	422	200						APOIO ADMINISTRATIVO
2400	2400	14	422	200	2002	1	7.355		7.355	PUBLICIDADE
2400	2400	14	422	200	2355	1	1.514.411	20.000	1.534.411	ADMINISTRAÇÃO GERAL
2400	2400	24								COMUNICAÇÕES
2400	2400	24	131							COMUNICAÇÃO SOCIAL
2400	2400	24	131	107						Gurizada Cidadã
2400	2400	24	131	107	1292	1	10.000		10.000	JUVENTUDE EM FOCO
2400	2400	24	131	120						Governança Solidária Local
2400	2400	24	131	120	1345	1	30.000		30.000	INFORMATIVO DA JUVENTUDE

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
2500							180.973	4.415	185.387	SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
2500	2500									SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
2500	2500	8								ASSISTÊNCIA SOCIAL
2500	2500	8	242							ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
2500	2500	8	242	100						A Receita é Saúde
2500	2500	8	242	100	1327	1	4.500		4.500	EVENTOS PPD'S
2500	2500	8	242	100	1328	1		1.000	1.000	SAÚDE E MOBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2500	2500	8	242	104	2482	1	1.000		1.000	SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ACESSIBILIDADE
2500	2500	8	242	200						APOIO ADMINISTRATIVO
2500	2500	8	242	200	2355	1	175.473	3.415	178.887	ADMINISTRAÇÃO GERAL





# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**RECONDUZ** ANTONIO CARLOS SELMO, 40642.1, titular; designa VERÔNICA MORAIS MEDINA, 78909.9, suplente, em substituição a HERMES DE ASSIS PURICELLI, como representantes da Secretaria do Planejamento Municipal, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, todos arquitetos; reconduz IVÂNIO SANGUINETTI, titular e FERNANDO BERTUOL, suplente, ambos arquitetos, como representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul, reconduz o arquiteto JOSÉ CARLOS PEREIRA DA ROSA, 21973.3, titular e designa os arquitetos CESAR DORFMAN, suplente, em substituição a DAVID LÉO BONDAR, ambos como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS, para integrarem a Comissão Consultiva do Código de Edificações – 2º Grupo, de 1º.8.05 a 31.7.07, através do Ato 113 de 31.8.05.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a CARLOS VALDIR T. DA SILVA, 14660.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.8.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1547 de 29.8.05 (processo 1.38947.05.6).

**CONCEDE** a ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, 57657.9, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26.8.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1559 de 30.8.05 (processo 1.39180.05.0).

**DESIGNA** SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 47230.8, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1532 de 25.8.05 (processo 1.17046.05.0). **(Republicação)**

**DESIGNA** ANDRÉ LUIS FRANZONI DA SILVA, 50501.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, de 1º.7 a 30.8.05, código do posto 21160003, código do órgão 16004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1548 de 29.8.05 (processo 1.37960.05.9).

**DESIGNA** LESIA CHADANOWICZ, 43670.9, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 5.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 19603006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1553 de 30.8.05 (processo 1.31752.05.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LESIA CHADANOWICZ, 43670.9, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, o Ato 1495 de 19.8.05, que designou para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, a contar de 5.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 19801001, através do Ato 1552 de 30.8.05 (processo 1.31752.05.5).

### PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

**DEFINE** como encerrado o Estágio Probatório de ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativa, devido à exoneração, por solicitação, a contar de 13.7.05, através do Ato 180 de 15.7.05 (processo 4.5553.04.0).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, de 8 a 10.6.05, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, a fim de comparecer ao 51º reunião conjunta do Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Presidentes de COHABS e Órgãos Assemelhados, em Goiânia, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 31.8.05 (processo 4.1925.05.9).

**NOMEIA** RONALDO BARRETO FALLEIRO, 1733.5, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 8 a 10.6.05, no cargo de diretor-geral, 14290000, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, através da Portaria 128 de 31.8.05 (processo 4.1925.05.9).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** ALINE SILVEIRA BARBOSA, 83229.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.7 a 31.12.05, em permuta com CRISTINE SANTA GAYA, 60841.4, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 693 de 24.8.05 (processo 1.9036.05.9).

**COLOCA** JANETE COMARÚ JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.D.7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 710 de 30.8.05 (processo 1.59785.04.7).

**COLOCA** NAILSON RENATO VAZ DE CAMPOS, 13907.1, professor, ED.1.03.M4.C.7, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 735 de 31.8.05 (processo 1.31916.05.8).

**DESIGNA** SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 17311.2, recepcionista, AA.1.08.04.D.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27.7 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 30.8.05 (processo 1.33596.05.0).

**DESIGNA** MIGUEL ROCHA NUNES, 45017.1, operário, AC.1.10.02.B.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 728 de 31.8.05 (processo 1.12803.02.2).

**DESIGNA** IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 31.8.05 (processo 1.740.03.9).

**FAZ CESSAR**, em relação a MIGUEL ROCHA NUNES, 45017.1, operário, AC.1.10.02.B.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 21.12.04, os efeitos da Portaria 363 de 1º.4.04, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 727 de 31.8.05 (processo 1.12803.02.2).

**FAZ CESSAR**, em relação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.8.05, os efeitos da Portaria 599 de 14.7.05, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 731 de 31.8.05 (processo 1.740.03.9).

**FAZ CESSAR**, em relação a EVELISE DE SOUZA SILVA, 49730.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.4, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.9.05, os efeitos da Portaria 73 de 15.3.05, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 31.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 31.8.05 (processo 1.6093.05.1).

**MODIFICA**, em relação a SIMONE SANTOS MORETTO, 58135.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.3, da Secretaria Municipal da Pro-

dução, Indústria e Comércio, a Portaria 11 de 11.2.05, que a colocou a disposição do Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 1º.1 a 31.12.05 e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 718 de 30.8.05 (processo 1.1192.01.9).

**MODIFICA**, em relação a ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS II, 13875.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 243 de 15.4.05, que o colocou a disposição, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, quanto ao órgão de destino que passa a ser Departamento Municipal de Habitação e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 722 de 30.8.05 (processo 1.16610.05.9).

**MODIFICA**, em relação a MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 15469.0, arquiteta, ES.1.02.NS.D.7, da Secretaria Municipal de Transportes, a Portaria 501 de 16.6.05, que prorrogou o prazo de sua designação, de 1º.1 a 31.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de destino que passa a ser Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 31.8.05 (processo 1.24050.03.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JANETE COMARÚ JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.D.7, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 872 de 23.12.04, que a colocou a disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 709 de 30.8.05 (processo 1.59785.04.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SIMONE SANTOS MORETTO, 58135.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.3, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 10 de 1º.2.05, que fez cessar, a contar de 7.12.04, a Portaria 536 de 22.6.04, que a colocou a disposição do Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.04, através da Portaria 717 de 30.8.05 (processo 1.1192.01.9).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ELIANE REGINA SILVA DOS SANTOS, 54488.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2541 de 29.8.05 (processo 1.35263.05.9).

**CONVOCA** ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 89751.2, farmacêutica, ERS.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2546 de 29.8.05 (processo 1.33518.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.5.05, em relação a SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM, 77160.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1184 de 31.8.00, que concedeu, a contar de 2.8.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2514 de 24.8.05 (processo 1.18635.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a RAUL ALVES BUARQUE, 57864.1, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1270 de 26.8.02, que concedeu, a contar de 6.6.02, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2544 de 29.8.05 (processo 1.39020.05.3).

**MODIFICA** em relação a MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2249 de 4.8.05, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, quanto a data fim que passa a ser 31.12.05, através da Portaria 2540 de 29.8.05 (processo 1.23680.05.9).

### GESTORA B, DA CEGEP/SRH, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a SÉRGIO GREGÓRIO BAIERLE, 73531.6, professor, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens,

de 6 a 10.6.05, a fim de participar, como palestrante, do I Seminário Anual da Rede URB.AL 9, em Córdoba/Espanha, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 31.8.05 (processo 1.25269.05.4).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 248/05 que constitui a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços por dois anos para substituição de um dos membros, da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, passando a ser DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 801.0 em substituição a ROBERTO KOPP. Estas alterações serão a contar de 17.8.05, conforme Decreto 11555 e Lei 8666/93, os demais membros permanecem inalterados, através da Portaria 327 de 23.8.05.

**DESIGNA** NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 73228.9, contador e ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, para ordenadores financeiros da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.8.05, através da Portaria 328 de 23.8.05.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** AMAIR LEAL SOARES, 45206.0, operário, AC.11002.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 16432.7, asfaltador, OP.11804.07, por motivo de licença-prêmio, de 5.9 a 4.10.05, através da Portaria 168 de 22.8.05.

**DESIGNA** ROGÉRIO PORTILHO BARCELOS, 40819.5, operário especializado, OB.10702.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, AC.11002.C7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 20.8.05, através da Portaria 169 de 22.8.05.

**DESIGNA** ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 59195.8, pedreiro, OP.11004.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 53731.6, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 22.8.05, através da Portaria 170 de 22.8.05.

**DESIGNA** GILBERTO SILVA DA SILVA, 53861.1, pedreiro, OP.11004.B6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de licença-prêmio, de 22.8 a 5.9.05, através da Portaria 171 de 22.8.05.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, eletricitista, OP.10104.C6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, OP.10104.D7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 174 de 25.8.05.

### COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a LEONARDO VEIGA DA SILVA, 84653.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cedido à Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.5 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da Equipe do C.S. Águas/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 993 de 12.8.05 (formulário 4615).

**CONCEDE** a ADALBERTO DA ROSA NUNES, 84717.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cedido à Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.5 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da Equipe do C.S. Águas/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 994 de 12.8.05 (formulário 4613).

**CONCEDE** a QUEILA GRÜNHAUSER DELPINO, 14295.0, recepcionista, AA.1.08.04.C.07, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.2.05,

com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da USP3, da Secretaria Municipal de Saúde, da Unidade de Saúde Restinga de 2.5.02, através da Portaria 996 de 12.8.05 (formulário 4631).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.7.05, em relação a PAULO RICARDO MARQUES, 67386.3, motorista-CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 829 de 23.8.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 989 de 9.8.05 (processo 1.34732.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.5.05, em relação a KATIA ANDRADE DOS SANTOS, 48270.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 425 de 23.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 990 de 9.8.05 (processo 1.33043.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.5.05, em relação a SILVIA REGINA VIEIRA BORGES, 59741.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1009 de 7.12.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 991 de 9.8.05 (processo 1.33043.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.5.05, em relação a ELIANE REGINA SILVA DOS SANTOS, 54488.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 992 de 23.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 992 de 9.8.05 (processo 1.33043.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a QUEILA GRÜNHAUSER DELPINO, 14295.0, recepcionista, AA.1.08.04.C.07, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 120 de 9.3.98, que concedeu insalubridade

de grau médio (20%), através da Portaria 995 de 12.8.05 (formulário 4631).

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIO PERAÇA DA SILVA, 58377.3, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo CLOVES RODRIGUES, 51437.2, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 104 de 25.8.05.

**DESIGNA** ROSANGELA PEREIRA DA SILVA,

49541.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150007, 18502001, substituindo ELTON LUIS BORTONCELO, 59816.9, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.8.05, através da Portaria 125 de 25.8.05.

**DESIGNA** JOÃO BATISTA ALVES PORTO, 53666.4, marceneiro, OP.1.09.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo ROBERTO BRASIL CUTRONEO, 53644.1, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 22.8 a 5.9.05, através da Portaria 127 de 25.8.05.

nos assentos funcionais de CARLOS ALBERTO FOLGIARINI, 54098.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.151.04.1** – Indefere, em 29.8.05, a solicitação de aposentadoria, requerida através deste processo, por ELIANA BRAGA DINIZ COSTA LESSA PESA, 66964.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.23233.05.2** – Indefere a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ROMEU BARBOSA, apresentada por LUIZ FELIPE BARBOSA, por ausência de amparo legal.

#### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.20803.05.2** – Indefere, em 31.8.05, a solicitação apresentada por CARLOS VALDIR TOTTA DA SILVA, 14660.5, assistente administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.27359.05.0** – Indefere, em 31.8.05, a solicitação apresentada por RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, assistente administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

#### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 478** - Indefere, em 26.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 4637** - Indefere, em 26.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a OLETO MORAIS DE OLIVEIRA, 17548.9, operário, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.3323.05.6** – Relota FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 4520.3, engenheiro, da DVT para a DVO, a contar de 25.2.05.

## Despachos

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.34589.03.1** – Modifica, em 30.8.05, em relação a NOEMI BUENO MARQUES, 59815.1, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da gratificação adicional de 15% de 13.6.95, que passa a ser a contar de 12.12.02, em face da revisão.

**Processo 1.34589.03.1** – Torna sem efeito, em 30.8.05, em relação a NOEMI BUENO MARQUES, 59815.1, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da gratificação adicional de 25% de 30.4.99, em face da revisão.

**Processo 1.8865.05.1** - Concede, em 31.8.05, a ELIANE FUCHS, 25315.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.6.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10859.05.5** - Concede, em 31.8.05, a ISABEL CRISTINA DA SILVA JOÃO, 25097.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 2.4.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **GESTORA B, DA CEGEP/SRH:**

**Processo 1.657.05.0** – Defere, em 31.8.05, a solicitação de abono das faltas, código 10, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, com relação aos seguintes servidores: ROSELI TURCZINSKI, 51511.4, a falta do dia 29.11.04; CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 54298.5, as faltas dos dias 29 e 30.11.04; JOAQUIM SANTOS LOUZADA, 42519.9, as faltas de 30.11 a 9.12.04; MARCO AURÉLIO NEVES DA SILVEIRA, 51509.8, as faltas de 22 a 24.11.04 e JAIR NUNES BEZERRA, 51003.2, de 27 a 29.11.04, todos guardas-municipais, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, conforme pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.38049.05.8** - Defere, em 31.8.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 2.1.05, constante

## Documentos oficiais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 8/05**

Estabelece critérios para nova comercialização e transferência de imóveis objeto de promessa de compra e venda com recursos próprios em áreas não regularizadas.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as diversas situações ocorridas no atendimento do Programa Fique Legal, em relação aos imóveis objeto de contrato de promessa de compra e venda em áreas não regularizadas, resolve:

1 – Nos pedidos de regularização de ocupantes de imóveis na condição acima mencionada, caso o requerente apresente prova da cadeia sucessória, mediante contrato particular ou instrumento procuratório firmado pelo adquirente original do imóvel, será transferido o financiamento, mediante a assinatura de termo de re-ratificação, mantidas as demais condições do contrato.

2 - Nos pedidos de regularização de ocupantes que não apresentem prova da cadeia sucessória, mas somente estejam na posse do imóvel, será firmado pelo requerente termo de responsabilidade, declarando, sob as penas da lei, que é cessionário do contrato. Após, será efetuada a transferência do financiamento, mediante assinatura do termo de re-ratificação, mantidas as demais condições do contrato.

Esta Instrução Normativa entre em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
**Diretor-Geral.**

## EDITAIS



### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**PROCESSO 001.006318.05.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Aditamento ao Termo de Cooperação Cultural para o Projeto “Nós na Noite”

**VALOR:** R\$240,00

**BASE LEGAL:** Artigo 65 e parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2038.339039991300

Porto Alegre, 19 de agosto de 2005

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.035830.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** Paulo Roberto Jacques de Medeiros.

**OBJETO:** Contratação para realizar oficinas de faca campeira.

**VALOR:** R\$ 300,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005

**PROCESSO 001.034835.05.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Fundação Cultural Gaúcha

**OBJETO:** Contratação para realizar criação, projeto gráfico e arte-final de convites para eventos da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

**VALOR:** R\$ 3.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100

Porto Alegre, 23 de agosto de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



## TOMADA DE PREÇOS 18/05

### PROCESSO 001.025309.05.6

#### RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Serviços Gráficos de Fitolito e impressão para a SMC.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1.1		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	500,00	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda.	567,00	2º LUGAR
ITEM 2.1.2		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	750,00	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda.	804,00	2º LUGAR
ITEM 2.1.3		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	650,00	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda.	660,00	2º LUGAR
ITEM 2.1.4		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	650,00	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda.	660,00	2º LUGAR
ITEM 2.2		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	1.520,00	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda.	1.580,00	2º LUGAR

## TOMADA DE PREÇOS 19/05

### PROCESSO 001.028802.05.5

#### RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Aquisição de um aparelho de DVD e de um projetor multimídia para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
E. D. Azambuja	6.775,00	1º LUGAR

## TOMADA DE PREÇOS 22/05

### PROCESSO 001.028747.05.4

#### RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Aquisição de dois sistemas de som e dois CD players profissionais para a Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura.

ITEM 2.1		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
E. D. Azambuja	2.925,60	1º LUGAR

ITEM 2.2  
ITEM DESERTO

## TOMADA DE PREÇOS 23/05

### PROCESSO 001.028742.05.2

#### RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de Fitolitagem, impressão e editoração eletrônica para a Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR LTDA.	3.510,00	1º LUGAR
Gráfica e Editora Eficiência LTDA.	4.222,00	2º LUGAR

ITEM 2.2  
ITEM DESERTO

ITEM 2.1		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica e Editora Eficiência LTDA.	1.366,00	1º LUGAR

## TOMADA DE PREÇOS 24/05

### PROCESSO 001.028744.05.4

#### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

## CONVITE 28/05

### PROCESSO 001.028743.05.9

#### LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

## CONVITE 29/05

### PROCESSO 001.028745.05.1.

#### LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

## CONVITE 31/05

### PROCESSO 001.025252.05.4.

#### LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

## CONVITE 34/05

### PROCESSO 001.034313.05.2.

#### LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

**CONTRATANTE** Edos processo abaixo Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**CONTRATADA :** Casa do Mecânico LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de uma esmerilhadeira e uma serra tico-tico para a manutenção das Casas de espetáculo da Secretaria Municipal de Cultura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 25/05 (001.025311.05.0)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2036.449052.  
**VALOR:** R\$ 768,00 .

**CONTRATADA :** Max-Fer Comercial LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de uma furadeira e uma serra circular para a manutenção das Casas de espetáculo da Secretaria Municipal de Cultura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 25/05 (001.025311.05.0)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2036.449052.  
**VALOR:** R\$ 653,15.

**CONTRATADA :** Capelli e Capelli LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de mesas e roupeiros para o Atelier Livre para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da SMC.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 27/05 (001.025308.05.0)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2036.449052.  
**VALOR:** R\$ 1.838,40 .

**CONTRATADA :** Mebelflex Industria e Comércio de Móveis LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de bancos para o Atelier Livre para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura .

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 27/05 (001.025308.05.0)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2036.449052.  
**VALOR:** R\$ 3.550,00.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** E. D. Azambuja LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de dois CD players profissionais para a Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 22/05 - (001.028747.05.4)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2050.449052 e 1003.2050.339030.

**VALOR:** R\$ 2.925,60

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Eficiência LTDA.

**OBJETO:** Editoração eletrônica para o Arquivo Histórico Moyses Vellinho da Secretaria Municipal de Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 23/05 (001.028742.05.2)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2049.339039.

**VALOR:** R\$ 1366,00.

**CONTRATADA:** Gráfica RJR LTDA.

**OBJETO:** Fitolitagem e impressão para a Coordenação do Livro e Literatura da SMC.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 23/05 (001.028742.05.2)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2038.339039 .

**VALOR:** R\$ 3.510,00 .

**CONTRATADA:** Editora e Gráfica Eficiência LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviços gráficos de Fitolito e impressão para a Secretaria Municipal de Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de dois meses a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 18/05 - (001.025309.05.6)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2038.339039.

**VALOR:** R\$ 4.070,00.

**CONTRATADA:** E. D. Azambuja LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de um aparelho de DVD e um projetor multimídia para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal de Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 19/05 - (001.028802.05.5)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2036.449052.

**VALOR:** R\$ 6.775,00 .

**CONTRATADA:** Papel Mar LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de caixa arquivo morto de polionda para o Museu Joaquim José Felizardo da Secretaria Municipal de Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 21/05 - (001.028746.05.8)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2050.449052 e 1005.2050.339030.

**VALOR:** R\$ 688,50.

**CONTRATADA:** Telos S/A Equipamentos e Sistemas

**OBJETO:** Aquisição de arquivos deslizantes para o Museu Joaquim José Felizardo

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 21/05 - (001.028746.05.8)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2050.449052 e 1005.2050.339030.

**VALOR:** R\$ 103.800,00 .

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura



## JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

### CONVITE 58/05

**OBJETO:** conjuntos hidráulicos (elevadores)

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Comercial Luce S/A.

## TOMADA DE PREÇOS 2/05

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lentes, lanternas e sinaleiras

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**Porto Ônibus Comércio e Representação de Peças Ltda** (itens 10009, 10090, 10694, 10875, 11346, 11932, 23184, 23698, 24695, 25239, 26765, 26800, 26802, 27110, 27367, 27391, 27540, 28787, 36194, 38539, 39156, 687, 70921, 71242, 71650, 72699, 73415, 73970, 74489, 74950, 75523, 76856, 76899, 77399, 77666, 78182, 78190, 78875, 79588, 79677, 79804, 80012, 80209, 80268, 80810,

80918, 82481, 82511, 82627, 82806, 82807, 82808, 82988, 83488, 84573, 85014, 86126, 91804, 93815);

**Orbid S.A. Indústria e Comércio** (itens 10124, 11387, 11403, 11411, 11452, 11510, 11759, 35691, 6171, 76880, 84654, 86606, 9969);

**Itaipu Auto Peças Ltda** (itens 10280, 10512, 10637, 11791, 1370, 14563, 23028, 23085, 23101, 23333, 23424, 24687, 25689, 25869, 2626, 27188, 27375, 32094, 33506, 36053, 36186, 36269, 37549, 5587, 66002, 66004, 66009, 66010, 66011, 66012, 66016, 66041, 66042, 66043, 66044, 66045, 70327, 72842, 74438, 76082, 76910, 77364, 77887, 77941, 78018, 78026, 78085, 78506, 78507, 78549, 78840, 78956, 78964, 79235, 79707, 80365, 81051, 82937, 83585, 83658, 83887, 84476, 85243, 86088, 86290, 86401, 86402, 86596, 885, 886, 88900, 91174, 92355, 92853, 92854, 93165, 93245, 93246, 94056, 94250, 94340, 94374, 94412, 95184, 95397, 95400, 99198, 99504, 99538, 99708, 99716);

**Carpeças Comércio e Serviços Ltda** (itens 10504, 10587, 10751, 10858, 10859, 10860, 10868, 10869, 17119, 1776, 20636, 20646, 20647, 20677, 23169, 23218, 24703, 24885, 25868, 26039, 26804, 27177, 27482, 27508, 27573, 28845, 29066, 29926, 31245, 31823, 34348, 37663, 37754, 38356, 66000, 66001, 66003, 66005, 66008, 66014, 66029, 685, 70092, 70336, 70337, 70338, 72680, 74624, 74942, 74993, 75507, 76007, 76740, 76759, 76791, 77380, 77917, 78077, 78204, 79308, 79693, 80004, 80780, 80900, 80942, 80950, 81035, 82724, 85016, 85391, 85421, 86096, 86106, 86150, 86597, 86754, 88846, 89214, 91685, 91790, 92347, 93808, 94170, 94293, 95613, 95710, 98345, 99502);

**A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda** (itens 10686, 23127, 24786, 27516, 37853, 66650, 73890, 74063, 74306, 74381, 74790, 75896, 75897, 75898, 76937, 77003, 77895, 78980, 83241, 85430, 86403, 91871, 91880, 92380, 92479, 92487, 92495, 99732);

**Auto Truck Com. Imp. e Exp. Ltda** (itens 11718, 23168, 23358, 24661, 24752, 24802, 28217, 28357, 28415, 30213, 30395, 37382, 37762, 38927, 6122, 66013, 70041, 70050, 70300, 72923, 74292, 760, 76635, 76651, 76660, 77526, 78166, 78174, 78220, 78247, 79499, 80705, 82600, 83259, 85278, 91588, 91669, 99511);

**Mincarone Ruiz e Cia Ltda** (itens 17010, 17040, 17041, 17049);

**Voltagem Comercial Ltda** (item 85731);

**Comercial Rodrisa Ltda** (item 46126).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 11346, 26800, 26802, 36186, 6171, 66012, 66013, 66016, 74306, 74381, 74489, 74790, 75639, 75647, 77895, 78182, 78190, 78980, 83259, 85430, 91588, 91871, 91880); Itaipu Auto Peças Ltda (itens 11346, 11932, 26800, 26802, 66013, 74489, 75639, 75647, 77895, 78182, 78190, 78204, 78875, 78980, 82600, 84573); Auto Truck Com. Imp e Exp. Ltda (itens 24687, 75639, 75647, 78182, 78190); Porto Ônibus Com e Repr Ltda (itens 33506, 75639, 75647).

Foi desclassificada de acordo com item 2.5.4 do edital e Art 48, II da Lei 8666/93 a empresa Carpeças Comércio e Serviços Ltda (item 75898).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.5 do edital as empresas: Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 12344, 12955, 23028, 77399, 78220, 78247, 80012, 80810, 82511, 85243, 86126, 886, 93246).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO 158/05

**MODALIDADE:** Convite 76/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** ABT Comercial Elétrica Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de materiais elétricos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 300,00.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 85/05

**OBJETO:** impressão e encadernação de balanço social

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de setembro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## EXTRATO DE CONTRATO 163/05

**MODALIDADE:** Convite 72/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.

**OBJETO:** execução de obra de engenharia.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.738,95.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 23/05

**OBJETO:** “Conversor de frequência e materiais elétricos diversos”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi indeferido o recurso interposto pela empresa TECNOLOG ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA., permanecendo sua desclassificação, para o item 04 conforme Julgamento das Propostas emitido pela Comissão Permanente de Licitação.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de julgamento, publicado em 13 de julho de 2005, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunica que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se anexada no quadro de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 03.080275.05.2 - ENVELOPE "A"

**OBJETO:** Execução de isolamento acústico na EBAT Dolores Duran I

A COMISSÃO DE JULGAMENTO do presente Convite, designada pelo documento 37/05, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe vem emitir o seguinte parecer:

No dia 24 de agosto de 2005, às 14h, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO nos Envelopes “A” e PROPOSTA DE PREÇOS nos Envelopes “B” das seguintes empresas:

Porto Obras Ltda.;

Prol Engenharia Ltda.;

SJF Engenharia

Os Envelopes “B”, fechados, foram rubricados e permane-

cem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes “A”, tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas e as anotações constantes em Ata, a Comissão resolve:

**HABILITAR** as empresa, abaixo relacionadas, por terem atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998:

Porto Obras Ltda.;

Prol Engenharia Ltda.;

SJF Engenharia Ltda.

O presente Julgamento está sujeito à homologação pelo Superintendente de Desenvolvimento.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2005.

**COMISSÃO: MAGDA CRISTINA GRANATA;  
RICARDO RODRIGUES VAZ E OMAR AQUILES CAFRUNE**



## EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Madeireira Herval Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de um televisor a cores.

**PRAZO:** 12 meses.

**MODALIDADE CONVITE 55/05, processo 001.030449.05.7**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde 1804 2159 4490 5233 0000, com recursos do PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, acordo de empréstimo 7105 – BR, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – PROESF.

**VALOR:** R\$ 388,99

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Gama Máquinas E Móveis para Escritório Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 50 estantes de aço.

**PRAZO:** a partir de sua assinatura sendo extinta no final do prazo de garantia dos equipamentos, o que ocorrerá quando do recebimento definitivo dos mesmos.

**MODALIDADE: CONVITE 52/05, Processo 001.030446.05.8**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SMS 1804 2159 4490 5234 0000, com recursos do PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, acordo de empréstimo nº 7105 – BR, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – PROESF.

**VALOR:** R\$ 14.500,00.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 64/05 PROCESSO 001.034859.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima.

**CESTA IMPERIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME –** lotes 1, 2, 4

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. –** lote 3

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. –** lotes: 4, 6, 7

**CBS ALIMENTOS LTDA. –** lotes: 5, 8, 10, 11, 15

**GERMANI ALIMENTOS LTDA. –** lote: 9

**PROLÁCTEOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. –** lote: 12

**SUPERMERCADO LINASSI LTDA. –** lote: 13

**CDPL CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. –** lote: 16

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## TOMADA DE PREÇOS 180/05 PROCESSO 001.036625.05.1 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de setembro de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresa Habilitada:**

1 – AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

As empresas G. GOTUZZO E CIA LTDA., por não apresentar o Alvará de Saúde de acordo com o objeto do Edital; e a NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A, por apresentar documentação expedida por autoridade sanitária de empresa situada no Rio de Janeiro, com CNPJ diverso do que consta no CRC, conforme diligência, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**





## Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/05 - PROCESSOS 34518/05 e 4762/05**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório.

**LOTE 1:** Fracassado.

**LOTES 2 e 7:** Darós Suprimentos para Informática e Escr. Ltda.

**LOTES 3, 5 e 6:** Prestes – Comércio de Materiais para Escr. Ltda.

**LOTE 4:** Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 17/05 - PROCESSOS 3738/05, 4833/05 e 4849/05**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório.

**LOTES 1 e 2:** Papel Mar Ltda.

**LOTES 3 e 4:** darós Suprimentos PARA Informática e Escritório Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO 22/05 - PROCESSOS 4627/05 e 5398/05**

**OBJETO:** Aquisição de Softwares (Microsoft Front Page, Adobe PageMaker, Adobe PhotoShop e CorelDraw).

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 13 horas do dia 19 de setembro de 2005.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h30min do dia 19 de setembro de 2005.

**INÍCIO da disputa:** Às 14 horas do dia 19 de setembro de 2005.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.039580.05.9**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Duplo m Comunicação e Marketing Ltda.

**OBJETO:** Contratação emergencial de serviços de publicidade para agenciamento de mídia para a Campanha do Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$128.967,00.

**DOTAÇÃO :** 0201/2002-33.90.39.00 ; 1401/2002-33.90.39.00; 0201/2352-33.90.39.00; 1501/2002-33.90.39.00; 0300/2002-33.90.39.00; 1501/2110-33.90.39.00; 0400/2002-33.90.39.00 ; 1501/2114-33.90.39.00 ; 0500/2002-33.90.39.00 ; 1501/2119-33.90.39.00 ; 0601/2002-33.90.39.00 ; 1601/2002-33.90.39.00; 1001/2002-33.90.39.00 ; 1701/2002-33.90.39.00; 1101/2002-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS dispensa 39580 em 6.9.053.90.39.00; 1801/2002-33.90.39.00; 1201/2002-33.90.39.00; 1900/2002-33.90.39.00; 1301/2002-33.90.39.00 ; 2001/2002-33.90.39.00; 0900/2002-33.90.39.00 ; 2301/2002-33.90.39.00

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de cinco meses, a contar da data da assinatura do contrato.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/05 PROCESSO 001.037936.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 001/2003 do Diretor-Geral do PREVIMPA o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Unidade para gravação e leitura de CD-ROOM e Scanner .

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**ITEM 001** –Data Bras Informática Ltda.

**ITEM 002** –Athenas Automação De Escritório Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 583,00

**PRAZO DE ENTREGA:** cinco dias.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/05 PROCESSO 001.039597.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/2003 do Diretor-Geral do PREVIMPA o material abaixo descrito :

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de Etiquetas Metálicas com Código de Barras para Controle Patrimonial.

**CONTRATADA:** Katiuscia Carla Silveira - Me.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 490,00

**PRAZO DE ENTREGA:** cinco.

Porto Alegre, 2 de setembro 2005.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**EXTRATO** de Carta-Contrato 8 /05 ao convite 3/05

**CONTRATADA:** Empresa Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda.  
**PROCESSO:** 004.003297.04.7

**FIRMADO** em 2 de setembro de 2005

**OBJETO:** execução de identificação, levantamento, mapeamento e cadastramento de áreas de irregularidades fundiárias no Município de Porto Alegre – Lote1

**VALOR** total: R\$ 32.385,00

**PRAZO:** 240 meses

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### ATA DE JULGAMENTO CONVITE 11/05 PROCESSO 07.010089.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 11/05, referente à Contratação de Serviço de tele-entrega.

Julga VENCEDORA a empresa a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**Global Express - Luis Fernando Nunes da Silva – ME - CGCMF:** 05.092201/0001-80

Rua Francisco de Sá Brito, 282

Maior Índice de desconto: 2,1 %

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 6 - PROCESSO 005.1114.05.0 (FASE DE HABILITAÇÃO)

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de líquidos lixiviados (chorume) dos Aterros Sanitários próprio ou operados por este DMLU e da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) até as Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) e/ou qualquer método de tratamento a critério do corpo técnico.

A Comissão Permanente de Licitações do DMLU, designada conforme Portaria 886/05, comunica aos interessados que a empresa TRANS-NIL-TON TRANSPORTES LTDA-ME impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da fase da habilitação da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 25 de agosto do corrente ano.

Outrossim, comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

**JARY FONTANA DOS SANTOS,**  
Presidente.

### CONCORRÊNCIA 8/05 PROCESSO 003.003342.05.0

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Locação de 11 Veículos Automotores com Motoristas, sendo: nove do Tipo Pick up Cabine Dupla, um do Tipo Pick-up Cabine Simples e um do Tipo Misto/Camioneta Van.

**DATA DE ABERTURA:** 7 de outubro de 2005, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, Das 8H às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 5 de Setembro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PREGÃO ELETRÔNICO 5/05 PROCESSO 001.007687.05.2 RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro designado pela Portaria 435/05, torna público que, no julgamento referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, foi vencedora a proposta da licitante Reação Segurança e Vigilância Ltda.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

**DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 02.082012.04.0**

**CONTRATANTE:** Município De Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Link S/A Equipamentos Rodoviários e Industriais  
**OBJETO:** prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 27 de agosto de 2005 com prazo final para 27 de agosto de 2006 com base no artigo inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica.

# Setembro é mês de promoções na Linha Turismo

**P**assear na Linha Turismo e conhecer 17 pontos turísticos de Porto Alegre em um roteiro diferente e descontraído estará mais fácil e mais barato neste mês de setembro. O Escritório Municipal de Turismo e a Carris prepararam um calendário de promoções especiais, que se inicia amanhã, 7, e prossegue até 27 de setembro, Dia Mundial do Turismo. A população poderá conferir o conjunto das promoções também nos ônibus da Carris, que estarão divulgando os detalhes da iniciativa em cartazes fixados no interior dos veículos. Confira e agende seu passeio.

## Sete de Setembro

No feriado da Independência, 7 de Setembro, o preço da tarifa será único, de R\$ 5,00, nos dois andares do ônibus panorâmico. Em função do bloqueio da Avenida Loureiro da Silva (Perimetral) para a realização do desfile cívico-militar, o roteiro turístico será realizado somente às 15h e às 16h30. O passeio das 13h30 estará condicionado ao horário de liberação do tráfego na Perimetral, após o encerramento do desfi-

le. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3212.3464.

## Semana Farroupilha

De 9 a 20 de setembro, a Linha Turismo fará sua homenagem à Semana Farroupilha. Neste período, todos os passageiros pilchados de acordo com a vestimenta típica gaúcha – bota, bombacha, guaiaca, chiripá (homens) e vestido de prenda (mulheres) – terão desconto de 50% no valor das tarifas normais (R\$ 7,00 no andar superior e R\$ 5,00 no inferior), em todos os horários de passeio.

## 70 Anos da Redenção

O Parque da Redenção é um dos principais pontos turísticos que integram o roteiro da Linha Turismo. No dia 18 de setembro, quando a cidade comemorará os 70 anos da Redenção, a tarifa terá valor único (R\$ 5,00) em todos os horários de passeio. A iniciativa será incorporada à programação do aniversário do parque, preparada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), que será desenvolvida das 8h30 às 19h30 em diversos pontos da Redenção.

Cristine Rochol / PMPA



O Escritório Municipal de Turismo e a Carris prepararam um calendário de promoções especiais, que se inicia amanhã

## Semana do Turismo

A Linha Turismo estará também integrada às atividades que vêm sendo preparadas pelo Escritório Municipal de Turismo para marcar a Semana do Turismo em Porto Alegre. No período de 24 a 27 de setembro, data que registra o Dia Mundial do Turismo, as pessoas que se identificarem como trabalhadores ou profissionais do setor serão homenageadas com um desconto de 50% nas tarifas.

Novo folheto — A Linha Turismo está contando com um novo material gráfico de informações úteis a turistas e porto-alegrenses sobre o funcionamento do serviço, que é oferecido pelo Escritório Municipal de Turismo e a Carris. O folheto está à disposição nos oito centros do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), instalados no Mercado Público Central, no Mercado do Bom Fim, na Central Linha Turismo, na Usina do Gasômetro, no Aeroporto Internacional Salgado Filho e nos shoppings Praia de Belas, Bourbon Country e Moinhos.

O ônibus Linha Turismo realiza um percurso de 80 minutos, percorrendo 11 bairros e 17 pontos turísticos da Capital. As saídas regulares ocorrem às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30, de terças a domingos, com lotação mínima de dez passageiros. O terminal de embarque e desembarque, bem como a venda dos ingressos, ficam junto à Central Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 – Cidade Baixa. Mais informações pelo 3212 3464 ou 0800 51 7686.

**Terminal / Terminal**  
Porto Alegre Turismo - Escritório Municipal,  
Travessa do Carmo, 84 (Largo Zumbi dos Palmares)

**Dias de Funcionamento / Dias de Funcionamento**  
De Terça a Domingo / De Terça a Domingo

**Horários / Horários**  
Verão: 10h30min / 13h30min / 15h / 16h30min / 18h  
Inverno: 10h30min / 13h30min / 15h / 16h30min / 18h  
Arvore: 9h30min / 10h30min / 13h30min / 15h / 16h30min

**Agendamentos / Agendamentos**  
1511 3212.3464  
1511 3212.1628 SAT - 0800 51 7686

www.portoalegre.rs.gov.br/turismo

1888 5555 Prefeitura de Porto Alegre

## CÂMARA MUNICIPAL

### Religiosos pregam a paz e a harmonia entre os homens

Dentro da programação da Semana do 232º aniversário, a Câmara realizou ontem um culto inter-religioso no Plenário Otávio Rocha. Participaram da cerimônia a coordenadora do Grupo de Diálogo Inter-Religioso de Porto Alegre, Alfa Scavone Buono, representantes das fés islâmica, zen-budista, luterana e católica, além de alunos da Escola Estadual Aurélio Reis e da Escola Adventista de Cachoeirinha.

Alfa iniciou a cerimônia com o acendimento de seis velas e a leitura da Carta de Princípios do Grupo de Diálogo. O texto ressalta a importância de promover a paz através do conhecimento e da convivência com os diferentes, exercitando a tolerância, a aceitação e o respeito por todos. Os estudantes cantaram a Oração de São Francisco.

O professor Jorge Mello, do Zen Budismo, destacou a importância de servir. “Os vereadores têm a oportunidade ímpar de se tornarem benfeitores da humanidade, ao tomarem decisões que tornam melhor a vida das pessoas.”

“Em nome da paz, da liberdade e da harmonia entre todas camadas sociais, cumprimento a Câmara”, afirmou Ahmad Ali, representante do Centro Cultural Islâmico. Ele elogiou a Casa por promover os cultos, aproximando as religiões e amenizando os conflitos existentes entre elas.

O pastor Carlos Dreher, da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, lembrou que o importante é pensar no bem comum e não em projetos pessoais. “Quem ama o próximo cumpre a lei. Que Deus continue abençoando esta Casa e todos que prestam serviços ao povo.”

O padre Roberto Paz, da Igreja Católica, disse que a Câmara é uma caixa de ressonância. “Quando mais vozes são ouvidas aqui, mais diálogo haverá, pois uma democracia só pode crescer com a participação de todos.”

A programação da Semana da Câmara será encerrada oficialmente em sessão solene hoje, às 15 horas, quando a Casa comemora 232 anos. Durante a solenidade, no Plenário Otávio Rocha, haverá a entrega dos prêmios do IX Concurso Sioma Breitman de Fotografia e a outorga do Prêmio Não às Drogas ao soldado João Luiz Correa Motta, além de apresentação da Orquestra Sinfônica da PUCRS.

### Independência do Brasil é lembrada

A Câmara realizou, nesta sexta-feira sessão solene em homenagem à Semana da Pátria. O ato fez parte da programação da Semana de Aniversário da Câmara, que se estende hoje, quando o Legislativo completa 232 anos.

O vereador que falou em nome da Casa recitou Olavo Bilac para expressar seu carinho pela Pátria. “É assim que consigo entender a única relação entre os brasileiros e sua nação.” Segundo ele, o Sete de Setembro é dia de comemorar a liberdade e resgatar o espírito cívico.

O presidente da Liga de Defesa Nacional, Pedro Dauro de Lucena, cumprimentou a Câmara pela solenidade. Lembrou que a Independência ocorreu há 183 anos, expressando a indignação do Brasil com a Corte portuguesa. “O país já estava maduro para tornar-se uma nação livre quando Dom Pedro I partiu do Rio de Janeiro, em 14 de agosto de 1822, em viagem a São Paulo, onde proclamou a Independência.”